



Prefeitura Municipal de Santana
Companhia Docas de Santana
Autoridade Portuária

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2019

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2019

Relatório de Gestão do exercício de 2019, apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 111, § 2º, da Constituição do Estado do Amapá, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCE/AP nº 01/2017, da Decisão Normativa TCE/AP nº 12/2019 e das orientações do órgão de controle interno.

Introdução

Este relatório foi desenvolvido de acordo com os parâmetros estabelecidos Decisão Normativa nº 012/2019. Visando atender os objetivos adotou-se o seguinte roteiro: 1. Identificação e atributos das unidades cujas gestões compõem o relatório; 2. Planejamento Estratégico, plano de metas e de ações; 3. Estruturas de governança e de autocontrole da gestão; 4. Programação e execução da despesa orçamentária e financeira; 5. Tópicos especiais da execução orçamentária e financeira; 6. Gestão de pessoas, terceirização de mão de obra e custos relacionados; 7. Gestão do patrimônio mobiliário e imobiliário; 8. Gestão da Tecnologia da Informação e Gestão do Conhecimento; 9. Gestão do uso de recursos renováveis e sustentabilidade ambiental; 10. Conformidades e tratamento de disposições legais e normativas; 11. Informações Contábeis; 12. Outras informações sobre a gestão.

Os itens que não há conteúdo a ser declarado foram abordados no decorrer deste relatório informando que não se aplicam a esta unidade sendo estes: 2.5; 2.6; 3.7; 3.8; 4.1; 4.2; 4.3; 5.1; 5.2; 5.3; 5.5; 5.6; 10.6; 11.1; 11.2 e 11.3.

A Companhia Docas de Santana, procurou ao longo do ano de 2019, programar diversas atividades e/ou procedimentos que visassem o equilíbrio de sua receita, em razão de uma série de passivos acumulados ao longo dos anos anteriores.

Ao longo do exercício notamos o desenvolvimento da importância do Porto na economia e desenvolvimento do Estado do Amapá, desenvolvemos uma apresentação do Porto e buscamos divulgação em órgãos, universidades, etc. buscamos também dar celeridade em processos de cobranças e recuperação de áreas pertencentes à CDSA.

Conscientes da importância de que o Porto é porta de entrada e saída, e com melhor localização geográfica em relação ao Oceano Atlântico e a grandes rotas internacionais, buscamos novos investidores para o Estado e fizemos diversas viagens de prospecção de negócios, as quais podemos citar; Brasília para participação em workshop na Secretaria Nacional de Portos para discutir as diretrizes de setor portuário; Visita ao Ministro da Infraestrutura visando a apresentação do Porto e inclusão do Amapá no Arco Norte e no Programa da BR do Mar além de apoio técnico para planejamento e desenvolvimento do Porto; Visita à APEX no intuito da apresentação das potencialidades do Porto de Santana.

Alguns resultados já começam a aparecer com a Audiência Pública para arrendamento através do leilão de área do Porto, cujo valor alcançado será revestido em manutenção e modernização da infraestrutura portuária.

Fizemos diversas gestões junto ao Governo e órgãos Estaduais e Federais no sentido de destravar barreiras para atrair investidores, inclusive já temos avançado tratativas para o retorno do embarque de minério.

Entendemos que o Amapá por não ser ligado por rodovia a nenhum grande Centro Nacional tornou-se uma grande ilha e, não podemos falar em desenvolvimento econômico e industrial sem modernizar, ampliar e investir no Porto Organizado de Santana.

Sumário

Introdução	2
1. Identificação e Atributos da Unidade Jurisdicionada.....	8
1.1. Identificação da Unidade Jurisdicionada	8
1.2. Finalidade e Competências Institucionais.....	8
1.3. Estrutura Organizacional	9
1.4. Macroprocessos finalísticos da unidade jurisdicionada, com a indicação dos principais produtos e serviços que tais processos devem oferecer aos cidadãos usuários ou clientes.	14
Principal serviço da CDSA é a exportação de Commodities de origem agropecuária ou de extração mineral, em estado bruto ou pequeno grau de industrialização, produzidos em larga escala e destinados ao comércio exterior.....	14
A CDSA oferece estrutura de cais para receber navios tipo PANAMAX.....	14
1.5. Principais macroprocessos de apoio ao exercício das competências e finalidades da unidade jurisdicionada.	14
1.6. Principais parceiros (externos à unidade jurisdicionada, da administração pública ou da iniciativa privada) relacionados às principais funções organizacionais da unidade.	14
2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES	15
2.1. Informações sobre o planejamento estratégico da unidade, contemplando:	15
2.2. Informações sobre as estratégias adotadas pela unidade para atingir os objetivos estratégicos do exercício de referência do relatório de gestão, especialmente sobre:	16
2.3. Demonstração da execução do plano de metas ou de ações para o exercício, informando, por exemplo:	17
2.4. Informações sobre indicadores utilizados pela unidade jurisdicionada para monitorar e avaliar a gestão, acompanhar o alcance das metas, identificar os avanços e as melhorias na qualidade dos serviços prestados, identificar necessidade de correções e de mudanças de rumos, etc.	17
2.5. Indicação de sítio eletrônico em que estejam disponibilizadas as peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA), bem como a demonstração da execução das metas e ações em cumprimento às leis orçamentárias vigentes, explicitando em que medida as ações foram executadas, os impactos dos resultados nos objetivos estratégicos da unidade, bem como as justificativas para a eventual não execução de ações ou não atingimento de metas.	22
2.6. As Unidades Jurisdicionadas estaduais devem apresentar a demonstração da execução do plano de metas ou de ações em cumprimento ao PPA 2020-2023, fazendo um balanço de todos os anos de vigência do Plano e informando, por exemplo:.....	22
3. ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO.....	22
3.1. Informações sobre a estrutura orgânica de controle no âmbito da unidade jurisdicionada ou do órgão a que se vincula, tais como unidade de auditoria ou de controle interno, conselhos fiscais, comitês de avaliações, etc. descrevendo de maneira sucinta a base normativa, as atribuições e a forma de atuação de cada instância de controle.....	22

3.2. Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da UJ, contemplando os seguintes elementos:	23
3.3. Informações sobre a remuneração/subsídio dos administradores, gestores, membros de mesa diretora, membros da diretoria estatutária, do conselho de administração e do conselho fiscal, com a identificação nominal, o fundamento legal, valores, inclusive de verbas indenizatórias.	24
3.4. Informações sobre a estrutura e as atividades do sistema de correição da unidade ou do órgão de vinculação da unidade, identificando, inclusive, a base normativa que rege a atividade no âmbito da unidade ou do órgão.	24
3.5. Informações quanto ao cumprimento da ordem cronológica de pagamentos (art. 5º, Lei nº. 8666/93), trazendo eventual regulamentação própria sobre a matéria, hipótese na qual deverá colacionar a relação de justificativas para pagamento fora da ordem cronológica, contendo: informações do credor (razão social e CNPJ), objeto do contrato ou dívida, número da Programação de Desembolso (PD), valor, data de pagamento e motivação para pagamento fora da ordem cronológica, sendo tais informações obrigatórias para as unidades submetidas à Instrução Normativa 01/2016 da Controladora-Geral do Estado.....	25
3.6. Informações quanto à publicação em sítio eletrônico oficial da ordem cronológica de pagamento.	25
3.7. Informações sobre indicadores de transparência entre outros indicadores de gestão constantes ou não do módulo de monitoramento e avaliação de programas de governo do Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado - SIAFE.	25
3.8. Informações sobre a implantação do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA, instituído pelo Decreto estadual 3.313, de 15 de setembro de 2016.	25
4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	26
4.1. Relação dos programas do Plano Plurianual vigente que estiveram integral ou parcialmente na responsabilidade da unidade jurisdicionada ou de unidade consolidada no relatório de gestão, especificando:.....	26
4.2. Relação das Ações da Lei Orçamentária Anual do exercício que estiveram integral ou parcialmente na responsabilidade da unidade jurisdicionada ou de unidade consolidada no relatório de gestão, especificando:.....	26
4.3. Demonstração e análise do desempenho da unidade na execução orçamentária e financeira, contemplando, no mínimo:.....	26
5. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	27
5.1. Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos.	27
5.2. Informações sobre a movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores e Despesas de Exercícios Anteriores.....	27
5.3. Informação sobre as transferências mediante convênio, contrato de repasse, contrato de gestão, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, vigentes no exercício de referência, contemplando, no mínimo:.....	27
5.4. Informações sobre a utilização de contas bancárias e a concessão de suprimento de fundos contemplando a situação quanto a prestação de contas.....	27
5.5. Relação de contratos de operações de crédito realizadas ou vigentes no período, com suas respectivas leis autorizativas indicando: a finalidade do recurso, as razões que ensejaram a operação e o estágio atual da operação de crédito, especialmente no tocante à adimplência da unidade.	27

5.6. Informações sobre a gestão de precatórios.	28
6. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS	28
6.1. Informações sobre a estrutura de pessoal da unidade, contemplando as seguintes perspectivas:	28
6.2. Informações sobre os contratos administrativos, terceirização de mão de obra e quadro de estagiários, incluindo a evolução do quantitativo nos últimos 3 anos, fundamentação legal/normativa que discipline o vínculo e discriminação da despesa, classificada de acordo com o vínculo jurídico, bem como informações sobre o cumprimento dos requisitos constitucionais para preenchimento das funções de confiança e cargos em comissão (art. 37, V, da Constituição Federal de 1988).	31
6.3. Informações sobre a necessidade de realização de concurso público nos diversos níveis de trabalho da administração.	31
7. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO	31
7.1. Informações sobre a gestão da frota de veículos próprios e locados de terceiros, inclusive sobre as normas que regulamentam o uso da frota e os custos envolvidos.	31
7.2. Informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário próprio que esteja sob a responsabilidade da unidade e dos imóveis locados de terceiros.	31
7.3. Relação de prédios alugados para uso da UJ, identificado pelo menos a finalidade da locação, valor mensal e anual, índice de reajuste, vigência do contrato, locador.	31
7.4. Relação de controle de aquisição dos bens patrimoniais.	31
7.5. Relação de bens de natureza permanente, identificando os móveis, imóveis, industriais e semoventes, incorporados e baixados do patrimônio.	32
8. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO	32
8.1. Informações sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) da UJ, contemplando os seguintes aspectos:	32
9. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	34
9.1. Informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI) e na contratação de serviços ou obras.	34
9.2. Informações sobre medidas adotadas pelas unidades que compõem o relatório de gestão para redução de consumo próprio de papel, energia elétrica e água, contemplando:	34
9.3. Informar se a unidade promove a segregação dos resíduos recicláveis e a destinação final para os resíduos reversos, conforme os artigos 7º, 8º e 33 da Lei nº 12.305/2010.	34
10. CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS	35
10.1. Informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCE ou em relatórios de auditoria do órgão de controle interno a que a unidade jurisdicionada se vincula ou as justificativas para o não cumprimento.	35
10.2. Informações sobre o tratamento das recomendações realizadas pela unidade de controle interno, caso exista na estrutura do órgão, apresentando as justificativas para os casos de não acatamento, bem como a explicitação das medidas administrativas tomadas para apuração interna de responsabilidade por eventual dano ao erário identificado na unidade (omissão no dever de prestar contas, desvio, desfalque, perda e extravio de bens ou recursos públicos).	35

10.3. Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei Complementar 010/1995 (art. 97), relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas.	35
10.4. Relação de licitações, dispensas e inexigibilidade iniciadas durante o exercício, com declaração da área responsável atestando que as informações estão atualizadas, contendo: o número do processo licitatório, descrição do objeto, modalidade, data e meio de publicação, valor e dotação orçamentária.	35
10.5. Relação referente a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres, bem como a declaração da área responsável atestando que as informações estão atualizadas	37
10.6. Relação de obras e serviços de engenharia, classificando e identificando aqueles que, ao término do exercício, se encontravam:	40
10.7. Indicação de sítio eletrônico oficial em que estejam hospedadas as relações de licitações, dispensas, inexigibilidades, contratos, convênios e outros instrumentos congêneres, referido nos itens 10.4 e 10.5, em obediência à Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, dispensados os municípios com até 10.000 (dez mil) habitantes.	40
10.8. Indicação de link em sítio eletrônico oficial no qual estejam cumpridos, de forma atualizada, os deveres impostos pelo art. 8º, §1º e incisos da Lei 12.527/2011, incluindo a demonstração do organograma da entidade e as pessoas responsáveis por cada estrutura.	40
10.9. Informações sobre a constituição das comissões permanentes e especiais de licitação e suas alterações ao longo do exercício, indicando os respectivos atos constitutivos.	40
10.10. Informações quanto ao cumprimento do tratamento diferenciado e favorecido às microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) nas contratações públicas, consoante as disposições da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 (art. 44 e seguintes), manifestando-se expressamente quanto aos seguintes itens:	41
11. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	41
11.1. Informações sobre a adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.9 e NBC T 16.10, publicadas pelas Resoluções CFC nº 1.136/2008 e 1.137/2008, respectivamente, para tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos da unidade.....	41
11.2. Declaração do contador responsável por unidade jurisdicionada que tenha executado sua contabilidade no Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SIPLAG, que as Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 11, 12 e 13 (DOU 31/10/18), conforme alcance definido na NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL (DOU 4/10/16), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta relatório de gestão.....	42
11.3. Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320/64 e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 11, 12 e 13 (DOU 31/10/18), incluindo as notas explicativas, e a qualificação do contador responsável pelas Demonstrações Contábeis, com pelo menos: nome completo, CPF, RG, e-mail, endereço profissional e CRC, no caso das unidades que não executaram sua contabilidade no Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SIPLAG.	42
11.4. Demonstrações contábeis previstas na Lei nº 6.404/76 ou em lei específica, incluindo as notas explicativas.....	42
11.5. Informações sobre a composição acionária do capital social, indicando os principais acionistas e respectivos percentuais de participação, assim como a posição da entidade como detentora de investimento permanente em outras sociedades (investidora).....	57

11.6. Parecer da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis, quando a legislação dispuser a respeito.....	57
12. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO.....	57
12.1. Outras informações consideradas relevantes pela unidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício.....	57
ANEXO I – ROL DE RESPONSÁVEIS	58
ANEXO II – PARECER DE AUDITORIA INDEPENDENTE.....	60
ANEXO III – DECRETOS DE NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES DA DIREX	68
ANEXO IV – ATOS DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.....	73
Lista de Abreviações	77
Lista de Quadros	78
Lista de Gráficos	79

1. Identificação e Atributos da Unidade Jurisdicionada

1.1. Identificação da Unidade Jurisdicionada

A Companhia Docas de Santana é regida pela Lei nº 732, de 02 de janeiro de 2006, e tem seus atos constitutivos autorizados pela Lei Municipal nº 545, de 19 de outubro de 2001, pelo Estatuto Social, Regimento Interno e, subsidiariamente, pelas demais normas aplicáveis. A CDSA tem por objeto administrar o Porto organizado de Santana por ocasião do Convênio de Delegação nº 009/2002, do Ministério dos Transportes.

QUADRO 01 – IDENTIFICAÇÃO DA CDSA

PODER E IDENTIFICAÇÃO DE VINCULAÇÃO	
Poder: Executivo	
Órgão: Companhia Docas de Santana	
Nome Completo: Companhia Docas de Santana	Cód. UG: Não se Aplica
Denominação Abreviada: CDSA	
Natureza Jurídica: Empresa Pública	
Principal Atividade: Administração e Exploração Comercial do Porto Organizado	
Telefones: (96) 3281-7401/ (96) 3281-7404	
Endereço Eletrônico: www.docasdesantana.com.br	
Endereço Postal: Rua Cláudio Lúcio Monteiro, 1380 – Novo Horizonte - Santana - AP, CEP 68.925-974	

1.2. Finalidade e Competências Institucionais

A Companhia Docas de Santana – CDSA, Miguel Pinheiro Borges em harmonia com os Planos e Programas do Governo Federal no Setor Portuário, terá por finalidade realizar e executar atividades relacionadas às de Autoridade Portuária, nos termos da Lei Nº 8.630 de 25 de fevereiro de 1993.

Suas competências, segundo o art. 5º da Lei nº 732/2006-PMS, são as seguintes

I – gerir e explorar portos e instalações portuárias públicas, do Município de Santana, no Estado do Amapá;

II – cumprir e fazer cumprir normas e regulamentos de proteção ao meio ambiente e à segurança do trabalho portuário;

III – elaborar o Plano de Desenvolvimento e Zoneamento Portuário e submetê-lo à aprovação da Secretaria de Portos da Presidência da República, nos termos do artigo 17, §º 17, da Lei nº 12.815/13, após a devida avaliação dos possíveis impactos ambientais;

IV – estabelecer, onde for necessário, ao desempenho de suas atividades, agências, escritórios ou representações;

V – promover a realização de estudos, planos e projetos de construção, ampliação, manutenção, dragagem, vias de acesso, hidrovias, operações portuárias e instalações portuárias, sob sua administração, visando melhor desenvolvimento das atividades portuárias do Município de Santana;

VI – fiscalizar a prestação dos serviços portuários, garantindo condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia, modicidade nas tarifas e isonomia no seu acesso e uso, assegurando os direitos dos usuários e fomentando a competição entre operadores;

VII – acompanhar e fiscalizar os serviços e a execução dos investimentos previstos nos contratos de arrendamento, bem assim o desempenho gerencial e operacional das arrendatárias;

VIII – fiscalizar a execução ou executar as obras de construção, reforma, ampliação, melhoramento, vias de acesso, dragagem e conservação das instalações portuárias, sob sua administração, nelas compreendida a infra-estrutura de proteção e de acesso aquaviário ao porto;

IX – formular, supervisionar e implementar a política de desenvolvimento de atividades portuárias, promovendo articulação para atrair a instalação de novas empresas no Município de Santana;

X - desenvolver outras atividades que lhes sejam delegadas pela União ou suas entidades relativamente à administração portuária.

De acordo com o Parágrafo Único do mesmo artigo supracitado, para a consecução dos seus objetivos, a Companhia Docas de Santana – CDSA poderá efetuar operações de créditos com entidades nacionais ou estrangeiras, atendidas à legislação vigente e a regulamentação aplicada.

1.3. Estrutura Organizacional

De acordo o art.8º do Estatuto Social A administração superior da Companhia Docas de Santana – CDSA compõe-se dos seguintes órgãos:

I – Assembleia Geral de Acionistas;

II– Diretoria Executiva;

III– Conselho Fiscal;e

IV – Conselho de Administração.

À Assembleia Geral de Acionistas compete, sem exclusão de outros casos previstos em lei:

I – reformar o Estatuto Social;

II – tomar, anualmente, as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;

III – aprovar a expressão da correção monetária do Capital Social;

IV – eleger ou destituir quaisquer dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, na forma da legislação vigente;

V – fixar remuneração dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria-Executiva;

VI – deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para o Capital Social;

VII – deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;

VIII – deliberar sobre a criação e utilização de reservas;

IX – deliberar sobre a participação da CDSA no Capital Social de outras entidades, públicas ou privadas;

X – deliberar sobre a transformação, incorporação ou cisão da CDSA, sua dissolução e liquidação, bem como eleger e destituir os liquidantes e julgar-lhes as contas;

XI – alienar, no todo ou em parte, ações do seu Capital Social ou de suas controladas; proceder a abertura do seu Capital; aumentar seu Capital Social por subscrição de novas ações; renunciar a direitos de subscrição de ações ou debêntures conversíveis em ações de empresas controladas; emitir debêntures conversíveis em ações ou vendê-las, se em tesouraria; vender debêntures conversíveis em ações da sua titularidade de emissão de empresas controladas; ou ainda, emitir quaisquer outros títulos ou valores mobiliários no País ou exterior;

XII – promover ações de cisão, fusão ou incorporação;

XIII – permutar ações ou outros valores mobiliários.

À Diretoria Executiva da Companhia Docas de Santana - CDSA, sem exclusão de outros casos previstos em lei, compete:

I – cumprir e fazer cumprir este Estatuto e as deliberações dos Conselhos de Administração e Fiscal;

II – encaminhar ao Conselho de Administração propostas dos Orçamentos Anuais e Plurianuais de Custeio e de Investimento;

III – aprovar, obedecidas às normas gerais baixadas pelo Conselho de Administração, manuais e instruções de caráter técnico, operacional, administrativo e financeiro;

IV – propor à ANTAQ os preços de tarifas e serviços portuários;

V – promover a lotação do quadro de pessoal;

VI – encaminhar ao Conselho de Administração proposta anual de reajuste salarial;

VII – autorizar o afastamento de seus membros, até 30 (trinta) dias consecutivos;

VIII – deliberar sobre outros assuntos não incluídos na área de competência do Conselho de Administração;

IX – encaminhar para conhecimento do Conselho de Administração as adjudicações de obras, serviços e aquisições realizadas sem prévia licitação, com as respectivas justificativas;

X – submeter ao Conselho de Administração o relatório anual, as demonstrações referentes a lucros e prejuízos acumulados, resultados do exercício, origens e aplicações de recursos;

XI – executar outras atribuições que lhe forem conferidas pelos Conselhos de Administração e Fiscal.

Compete ao Conselho Fiscal:

I – fiscalizar os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários;

II – examinar, mensalmente, os balancetes e as demais demonstrações contábeis elaboradas pela Companhia;

III – examinar e opinar sobre as demonstrações contábeis, financeiras e orçamentárias e o relatório anual da administração, bem assim sobre os processos de prestação de contas, fazendo constar do seu parecer as informações complementares que julgar necessárias;

IV – acompanhar a execução financeira, fiscal e orçamentária, valendo-se do exame de livros e documentos, assim como de informação que entender requisitar;

V – examinar a criação de fundos de reserva, provisões, reavaliação do ativo, destinação de saldos positivos de balanço, planos de investimento ou orçamento de capital, transformação, incorporação, fusão ou cisão;

VI – examinar propostas de alienação ou oneração de bens imóveis;

VII – opinar sobre as propostas dos órgãos da administração relativas à modificação do capital social.

Compete ao Conselho de Administração da Companhia Docas de Santana – CDSA:

I - fixar os negócios da Companhia;

II – convocar as reuniões de acordo com o disposto no art. 10 deste estatuto;

III – fiscalizar a gestão dos diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;

IV – manifestar-se previamente sobre o relatório da administração, as contas da Diretoria, as demonstrações financeiras dos exercícios e examinar os balancetes mensais;

V – aprovar o orçamento geral da Companhia;

VI – autorizar a alienação de bens do ativo permanente e a constituição de ônus reais, que impliquem em responsabilidade acima de 5% (cinco por cento) do capital social;

VII– determinar a realização de auditagens e inspeções, de qualquer natureza, escolhendo e destituindo auditores;

VIII– apreciar proposta de aumento ou redução de capital social;

IX – deliberar e aprovar o Regimento Interno;

- X – aprovar normas gerais de caráter técnico, operacional, administrativo e financeiro;
- XI – deliberar sobre a aceitação de doações, com ou sem encargos;
- XII – deliberar sobre o afastamento de qualquer de seus membros e os da Diretoria Executiva, estes quando por prazo superior a 30 (trinta) dias consecutivos;
- XIII – deliberar sobre aquisição de bens imóveis;
- XIV – autorizar licitação para contratos de cessão, permuta, investidura, alienação e locação de bens móveis e imóveis;
- XV – aprovar, previamente, a constituição de ônus reais;
- XVI – aprovar contrato de comodato;
- XVII – autorizar realização de licitação para aquisição de equipamentos, obras e serviços nos casos de concorrência ou tomada de preço;
- XVIII – aprovar proposta de reajuste salarial;
- XIX – discutir e encaminhar à Assembleia de Acionistas, para decisão, os casos omissos no presente Estatuto.

A complex genealogical chart showing multiple generations of a family. The chart is rendered in high contrast, with black shapes representing individuals and lines representing relationships. It shows a central lineage branching out into several smaller families, with many individuals appearing to be deceased or marked as such. The chart is organized into several horizontal levels, with the top level representing the earliest generation shown. The central lineage is the most prominent, with branches extending to the left and right. The chart is a black and white image, with the individuals represented by black shapes and the relationships by black lines. The chart is a complex web of lines and shapes, showing the intricate connections between family members across generations. The chart is a detailed representation of a family's history, showing the lives and relationships of many individuals over time. The chart is a valuable tool for understanding family history and genealogy. The chart is a complex web of lines and shapes, showing the intricate connections between family members across generations. The chart is a detailed representation of a family's history, showing the lives and relationships of many individuals over time. The chart is a valuable tool for understanding family history and genealogy.

1.4. Macroprocessos finalísticos da unidade jurisdicionada, com a indicação dos principais produtos e serviços que tais processos devem oferecer aos cidadãos usuários ou clientes.

Principal serviço da CDSA é a exportação de Commodities de origem agropecuária ou de extração mineral, em estado bruto ou pequeno grau de industrialização, produzidos em larga escala e destinados ao comércio exterior.

A CDSA oferece estrutura de cais para receber navios tipo PANAMAX.

1.5. Principais macroprocessos de apoio ao exercício das competências e finalidades da unidade jurisdicionada.

Para a exportação de commodities é necessário estocá-las, então é informado ao Porto a quantidade de carga que deverá ser exportada para início do processo.

Com a saída do navio carregado, é nos informado através do Agente Marítimo a quantidade de carga que está sendo exportada, assim será realizado o faturamento.

1.6. Principais parceiros (externos à unidade jurisdicionada, da administração pública ou da iniciativa privada) relacionados às principais funções organizacionais da unidade.

Operadores Portuários:

- AMCEL – AMAPÁ FLORESTAL E CELULOSE S.A.
- MATAPI TRANSPORTE MULTIMODAL LTDA.
- CIANPORT – CIA NORTE DE NAVEGAÇÃO E PORTOS
- GOLDCOLTAN MINERAIS S/A
- NORTE TRADING OPERADORA PORTUÁRIA LTDA
- SOREIDOM BRASIL LTDA

Arrendatários:

- CARAMURU ALIMENTOS S/A
- CIANPORT – CIA NORTE DE NAVEGAÇÃO E PORTOS

Embarcadores:

- UNAMGEN MINERAÇÃO E METALÚRGICA S.A.
- AMCEL – AMAPÁ FLORESTAL E CELULOSE S.A.
- CIANPORT – COMPANHIA NORTE DE NAVEGAÇÃO E PORTOS
- SOREIDOM BRASIL LTDA

2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES

2.1. Informações sobre o planejamento estratégico da unidade, contemplando:

a) Período de abrangência do plano estratégico, se houver;

Os principais objetivos estratégicos traçados para a CDSA acompanha o planejamento estratégico do PDZ que é um planejamento nacional para os portos, sendo este projetado para curto, médio e longo prazo.

O PDZ abrange um horizonte temporal que inicia no ano de 2017 até o ano de 2035.

b) Demonstração da vinculação do plano estratégico da unidade com suas competências constitucionais, legais ou normativas;

c) Demonstração da vinculação do plano estratégico da unidade com o Plano Plurianual (PPA), identificando os Programas, os Objetivos, as Iniciativas e as Ações em relação ao Plano Plurianual vigente em que estejam inseridas ações de responsabilidade da unidade;

Não se aplica. A CDSA possui autonomia orçamentária, administrativa e financeira e não está incluída no orçamento do município.

d) Se a unidade jurisdicionada estiver inserida no contexto de planejamento estratégico maior (de um órgão ou Secretaria, por exemplo), demonstração dos objetivos estratégicos, dos processos e dos produtos desse planejamento estratégico aos quais se vincula;

Não se aplica. A CDSA possui autonomia orçamentária, administrativa e financeira e não está incluída no orçamento do município.

e) Principais objetivos estratégicos traçados para a unidade para o exercício de referência do relatório de gestão;

No âmbito portuário nacional, o planejamento estratégico é representado pela elaboração do Plano Nacional de Logística Portuária (PNLP) e dos Planos Mestres dos portos, enquanto o planejamento operacional é representado pelo Plano de Desenvolvimento e Zoneamento (PDZ). Nesse contexto, o projeto intitulado Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto de Santana, desenvolvido através da parceria entre a Fundação de Ensino de Engenharia de Santa Catarina (FEESC) e a Companhia Docas de Santana (CDSA), visa à elaboração do PDZ do Porto de Santana.

O planejamento de longo prazo é uma ferramenta fundamental para alcançar objetivos e competir em um mercado cada vez mais exigente, mantendo e/ou conquistando, assim, espaço entre as grandes organizações. Para tanto, faz-se necessário traçar planos estratégicos e operacionais, a fim de definir ações que facilitem a conquista desses objetivos e mercados.

A Portaria SEP/PR nº 03/2014 institui, como objetivo geral do PDZ, promover a modernização do porto e a integração com os demais modais de transporte, devendo cumprir os seguintes objetivos específicos para cada horizonte de planejamento:

» Otimizar o uso da infraestrutura existente no porto.

» Definir a organização espacial da área portuária, considerando a movimentação de cargas e de passageiros.

» Propor alternativas para o uso de áreas portuárias operacionais destinadas à expansão das atividades portuárias, considerando, além da interação porto-cidade, a aptidão e os aspectos ambientais de acordo com a legislação.

» Propor alternativas para o uso de áreas portuárias não operacionais.

» Estabelecer um plano que contemple a operacionalização das melhorias operacionais e de gestão e os investimentos portuários e em acessos propostos no Plano Mestre, bem como propor a redefinição da poligonal do porto e da utilização de suas áreas.

» Servir como uma das referências para a elaboração do Plano Geral de Outorgas (PGO).

f) Principais ações planejadas para que a unidade pudesse atingir, no exercício de referência, os objetivos estratégicos estabelecidos.

Plano de Ação do PDZ do Porto de Santana está voltado para as melhorias de gestão, sendo elas:

- Arrendamento das áreas disponíveis no Porto Público
- Busca de maior equilíbrio financeiro entre receitas patrimoniais e tarifárias
- Implantação de plano de metas de desempenho empresarial
- Elaboração e implantação de um Programa de Capacitação de Pessoal
- Elaboração de um Planejamento Estratégico e de um Plano Comercial
- Ampliação da execução orçamentária dos investimentos

2.2. Informações sobre as estratégias adotadas pela unidade para atingir os objetivos estratégicos do exercício de referência do relatório de gestão, especialmente sobre:

a) Avaliação dos riscos que poderiam impedir ou prejudicar o cumprimento dos objetivos estratégicos do exercício de referência das contas;

Oscilação do preço do minério representa o maior risco para o cumprimento dos nossos objetivos, uma vez que a CDSA possui uma maior captação de recursos desse produto.

b) Revisão de macroprocessos internos da unidade, caso tenha sido necessária;

Não houve a necessidade.

c) Adequações nas estruturas de pessoal, tecnológica, imobiliária, etc., caso tenham sido necessárias ao desenvolvimento dos objetivos estratégicos;

Não houve a necessidade.

d) Estratégias de divulgação interna dos objetivos traçados e dos resultados alcançados;

Reuniões, quando necessário, de realinhamentos de estratégias junto aos principais parceiros da CDSA.

e) Outras estratégias consideradas relevantes pelos gestores da unidade para o atingimento dos objetivos estratégicos.

Conscientes da importância de que o Porto é porta de entrada e saída, e com melhor localização geográfica em relação ao Oceano Atlântico e a grandes rotas internacionais, buscamos novos investidores para o Estado e fizemos diversas viagens de prospecção de negócios, as quais podemos citar: Brasília para participação em workshop na Secretaria Nacional de Portos para discutir as diretrizes de setor portuário; Visita ao Ministro da Infraestrutura visando a apresentação do Porto e inclusão do Amapá no Arco Norte e no Programa da BR do Mar além de apoio técnico para planejamento e desenvolvimento do Porto; Visita à APEX no intuito da apresentação das potencialidades do Porto de Santana.

2.3. Demonstração da execução do plano de metas ou de ações para o exercício, informando, por exemplo:

a) Resultado das ações planejadas, explicitando em que medida as ações foram executadas;

Arrendamento das áreas disponíveis no Porto Público; Implantação do projeto “Porto sem Papel (PSP)” da SNP/MTPA; Implantação de sinalização náutica; Acompanhamento da realização do estudo para avaliar o aprofundamento do Canal da Barra Norte;

b) Justificativas para a não execução de ações ou não atingimento de metas, se for o caso;

No que foi planejado apenas a implantação de sinalização náutica não foi executado devido as dificuldades financeiras que esta companhia enfrentou nos últimos exercícios.

c) Impactos dos resultados das ações nos objetivos estratégicos da unidade.

Alguns resultados já começam a aparecer com a Audiência Pública para arrendamento através do leilão de área do Porto, cujo valor alcançado será revestido em manutenção e modernização da infraestrutura portuária.

Fizemos diversas gestões junto ao Governo e órgãos Estaduais e Federais no sentido de destravar barreiras para atrair investidores, inclusive já temos avançado tratativas para o retorno do embarque de minério.

2.4. Informações sobre indicadores utilizados pela unidade jurisdicionada para monitorar e avaliar a gestão, acompanhar o alcance das metas, identificar os avanços e as melhorias na qualidade dos serviços prestados, identificar necessidade de correções e de mudanças de rumos, etc.

Os Indicadores Operacionais são um importante medidor de desempenho das empresas, com eles possível fazer uma comparação de anos anteriores com o ano atual, avaliando a situação da empresa e os pontos positivos e negativos que ocasionaram um baixo ou alto desempenho.

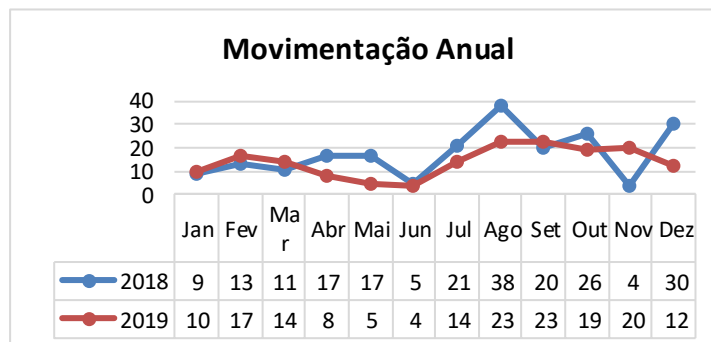
MOVIMENTAÇÃO DE CONTÊINERES

No ano de 2018 o Porto de Santana recebeu 211 contêineres no sentido importação, movimentando aproximadamente 3.200,35 toneladas de cargas containerizadas, no ano de 2019 o Porto de Santana teve uma baixa na movimentação de contêineres no sentido importação na

diferença de 42 contêineres, movimentando 169 contêineres com aproximadamente 2.276,23 toneladas de cargas containerizadas. Com destaque para as empresas Amazonas Importados, PMZ Distribuidora e Minasol.

No gráfico 1 podemos observar que os meses de junho a setembro de 2019 tiveram uma movimentação menor que os mesmos meses de 2018.

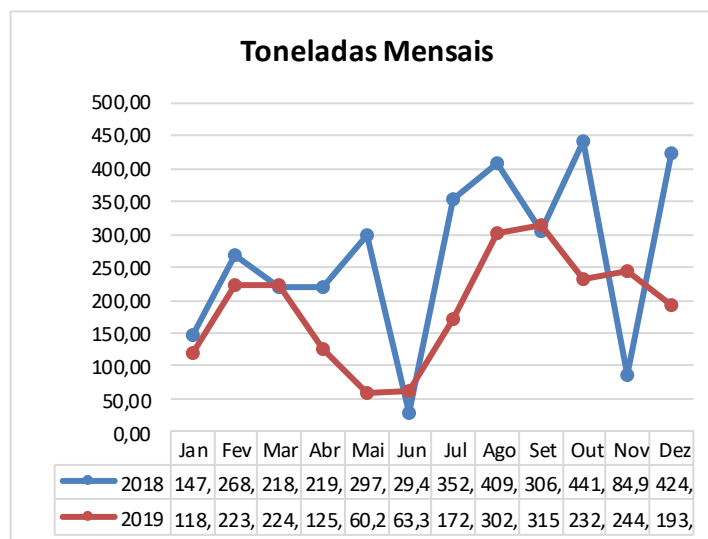
GRÁFICO 1 – Movimentação de Contêineres 2018-2019



O mês de novembro teve o pior desempenho em 2018, já nesse mesmo período em 2019 contribuiu para o crescimento da movimentação de contêineres no ano.

Observe no gráfico 2 - Toneladas Mensais o desempenho dos anos de 2018 e 2019, somente nos meses de março e novembro 2019 ficam com quantidade de toneladas superiores a 2018.

GRÁFICO 2 - Toneladas Mensais 2018-2019



A média mensal de toneladas movimentadas em 2018 fica em torno de 266,695 toneladas, ficando acima da média mensal de 2019 que atinge aproximadamente em 189,69 toneladas.

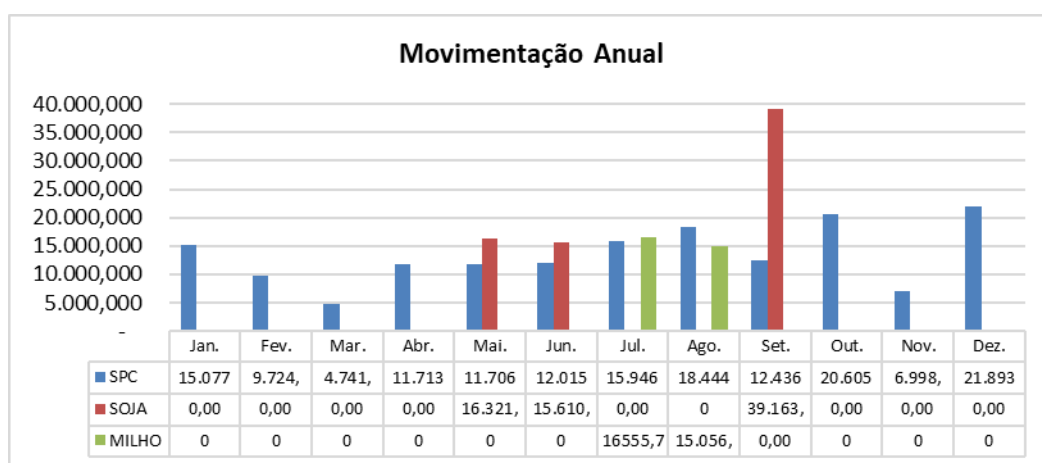
No ano de 2018 as empresas importaram R\$ 38.889.716,12 em mercadorias, um valor maior que 2018, que alcançou a marca de R\$34.883.852,87.

NAVEGAÇÃO INTERIOR

Pela sua localização geográfica privilegiada e por ser um porto fluvial, o Porto de Santana atrai novas operações que buscam na logística da navegação interior uma redução de custos e o transporte de grandes quantidades de cargas do Centro-Oeste para exportação.

O ano de 2019 teve um aumento no volume de viagens na navegação interior, de 121 para 124 neste ano com a movimentação de Granel Sólido Vegetal vindo do Centro-Oeste voltado para exportação. Destacamos a empresa Caramuru Alimentos com o SPC (proteína concentrada de soja) que movimentou 161.303,34 toneladas. A empresa Cianport – Cia. Norte de Nav. e Portos com a Sojaque movimentou 12.884,20 toneladas no ano de 2018 e em 2019 movimentou 102.708,02 toneladas de soja e milho, um aumento de 89.823,82 toneladas. E com a expectativa da inauguração da BR-163, que liga os estados de Mato Grosso e Pará proporcionará maior movimentação de carga.

GRÁFICO 3 – Movimentação Anual 2018-2019



No gráfico 3 movimentação anual podemos observar que durante os 12 meses do ano a operação de SPC aconteceu regularmente, tornando-se uma movimentação efetiva. Acompanhando a soja no gráfico, mostra-se uma operação que resulta na quantidade de carga para um navio, período da safra, e após recebemos a carga de milho nos meses de julho e agosto, período da entressafra.

NAVEGAÇÃO DE LONGO CURSO

O Porto de Santana por estar localizado próximo ao Canal do Panamá, principal rota marítima para os países Asiáticos, além da proximidade com a Europa, América Central e América do Norte, o Porto de Santana torna-se atrativo para exportação de graneis sólidos vegetais e/ou minerais.

É possível visualizar na Tabela 01 abaixo o histórico das operações de navios que aconteceram mensalmente no Porto de Santana durante o ano de 2019, os indicadores mostrados são considerados principais para mensuração das operações. Dentre eles citamos o número de navios, toneladas e arrecadação discriminadas e forma mensal e anual.

QUADRO 2 - Histórico de Navios - Toneladas - Arrecadação - 2019

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho
Navios	2	3	3	2	3	3
Toneladas	60.936,000	85.247,000	112.906,000	48.160,000	104.415,000	131.738,000
Arrecadação	R\$278.247,00	R\$422.392,00	R\$536.921,00	R\$237.681,00	R\$517.002,00	R\$ 617.329,00

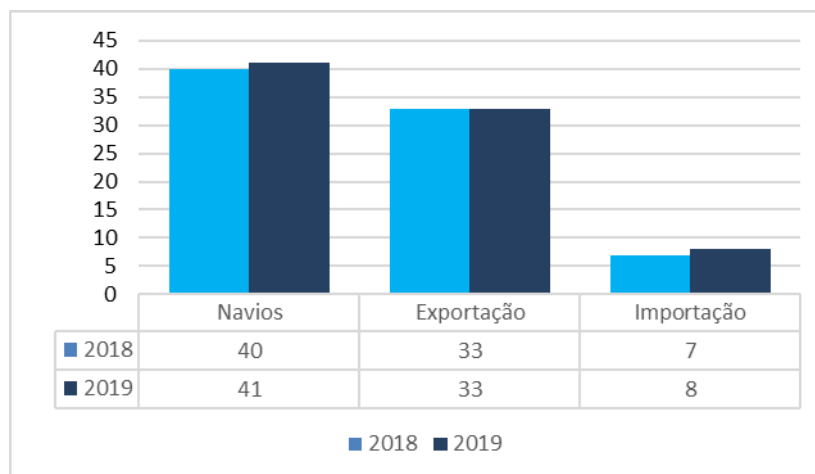
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Navios	4	4	5	5	3	4
Toneladas	121.118,000	103.546,000	129.932,000	96.828,000	95.474,000	112.976,000
Arrecadação	R\$595.447,00	R\$489.176,00	R\$583.241,00	R\$447.999,00	R\$475.432,00	R\$ 535.672,00

NAVIOS: 41	TONELADAS: 1.203.276,000	ARRECADAÇÃO: R\$ 5.736.539,00
-------------------	---------------------------------	--------------------------------------

Como parâmetro comparativo do ano de 2019, utilizamos os dados de 2018 para mostrar o aumento ou diminuição nos números operacionais.

O ano de 2019 foi superior na quantidade de navios que operaram no Porto de Santana, sendo as operações de exportações sendo superiores nos dois anos.

GRÁFICO 4 – Navios – Exportação e Importação

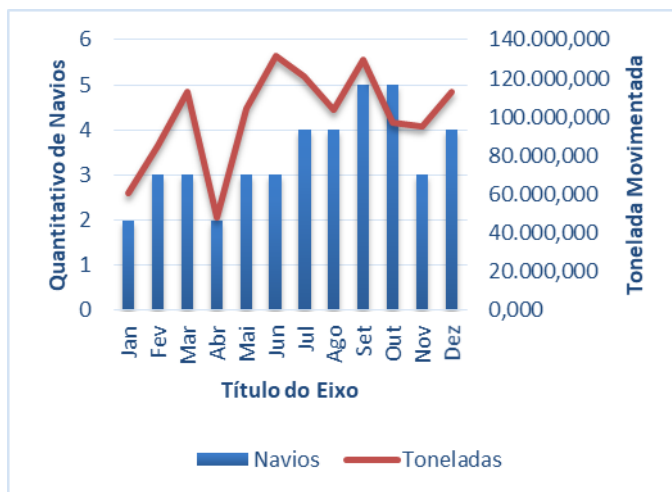


Em setembro de 2019 tivemos a primeira importação de fertilizantes para o Estado do Amapá, através do Porto de Santana. É a conhecida “Logística Reversa” que aconteceu da seguinte forma: as barcas que vem carregadas de soja de Miritituba-PA e descarregaram seu produto no Porto de Santana geralmente retornam vazias, mas dessa vez voltaram carregadas de fertilizantes, e com destino certo ao Estado do Mato Grosso.

Para melhor efeito comparativo sobre a quantidade de carga movimentada no Porto de Santana, faremos um Comparativo do Triênio para observar a evolução da movimentação.

O Gráfico 5 – Evolução de Navios e Toneladas mostra um gráfico com a evolução das movimentações durante o ano de 2019, observa-se que o mês de setembro teve o melhor desempenho em número de navios e quantidade de toneladas movimentadas entre todos os meses do ano, o mês de abril teve o pior desempenho no ano, impactando na arrecadação.

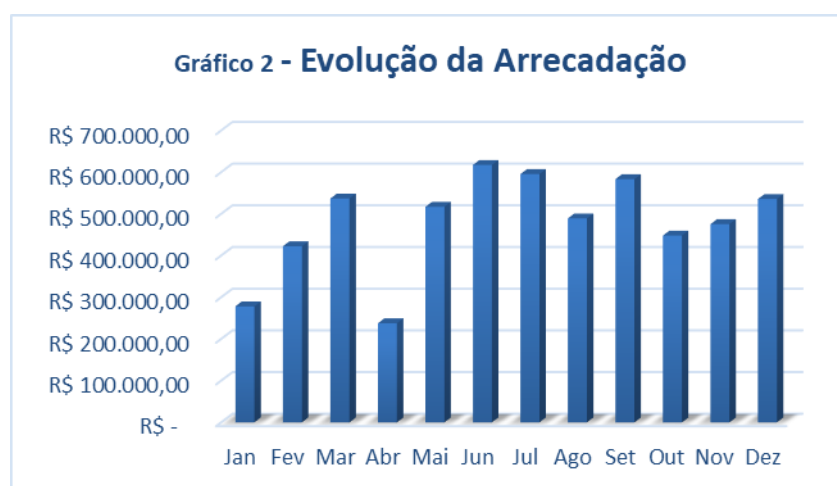
GRÁFICO 5 – Evolução de Navios e Toneladas



A carga predominante em 2018 foi a de exportação de cavaco de madeira da empresa Amcel com 853.648,000 toneladas, operando com 20 navios.

No Gráfico 6 mostra a evolução da arrecadação ao longo do ano de 2019, essa arrecadação é baseada nas tarifas portuárias das Tabelas I, II, III, IV e V.

GRÁFICO 6 – Evolução de Arrecadação 2019

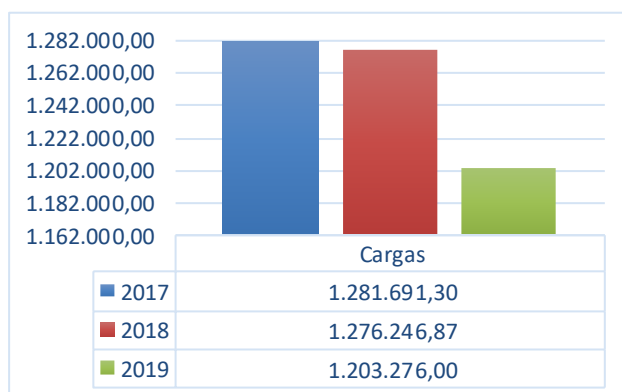


Durante o ano de 2019 os meses de janeiro e abril tiveram a menor arrecadação. Já o mês de junho foi o que mais se arrecadou.

No Gráfico 7 podemos observar que no ano de 2017 foi o melhor ano em movimentação de cargas, porém, a operação de transbordo de combustível predominante em 2017 (navio->barcaça) é

a menos rentável para o Porto de Santana comparado a operação convencional (barcaça->silos=armazenagem->silos->navio).

GRÁFICO 7 – Comparativo de Arrecadação no Triênio 2017/2019



2.5. Indicação de sítio eletrônico em que estejam disponibilizadas as peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA), bem como a demonstração da execução das metas e ações em cumprimento às leis orçamentárias vigentes, explicitando em que medida as ações foram executadas, os impactos dos resultados nos objetivos estratégicos da unidade, bem como as justificativas para a eventual não execução de ações ou não atingimento de metas.

Não se aplica, pois a CDSA não está inserida nas peças orçamentárias do município.

2.6. As Unidades Jurisdicionadas estaduais devem apresentar a demonstração da execução do plano de metas ou de ações em cumprimento ao PPA 2020-2023, fazendo um balanço de todos os anos de vigência do Plano e informando, por exemplo:

- a) Resultados das ações planejadas, explicitando em que medida as ações foram executadas;
- b) Justificativas para a não execução de ações ou não atingimento de metas, se for o caso;
- c) Impactos dos resultados das ações nos objetivos estratégicos da unidade.

Não se aplica, pois a CDSA não está inserida nas peças orçamentárias do município.

3. ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

3.1. Informações sobre a estrutura orgânica de controle no âmbito da unidade jurisdicionada ou do órgão a que se vincula, tais como unidade de auditoria ou de controle interno, conselhos fiscais, comitês de avaliações, etc. descrevendo de maneira sucinta a base normativa, as atribuições e a forma de atuação de cada instância de controle.

Os principais órgãos de governança da Companhia, formalmente constituídos e com atuação regular, são:

• **Assembléia Geral de Acionistas** – dirigida pelo Presidente do Conselho de Administração ou na sua ausência ou impedimento por quem a Assembléia escolher, onde dentre outras atribuições lhe compete tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, deliberar sobre a destinação do resultado do exercício e distribuição de dividendos, eleger os membros do Conselho de Administração, quando for o caso, e do Conselho Fiscal, fixando-lhes a respectiva remuneração, assim como os honorários dos Diretores.

• **Conselho Fiscal** – Tem caráter permanente e é composto por 03 (três) membros titulares, indicados e nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal. As reuniões são mensais e, quando necessário, são realizadas reuniões conjuntas com o Conselho de Administração.

• **Conselho de Administração** – Composto por 07 (sete) membros, onde o Presidente da Empresa é membro efetivo deste colegiado, juntamente com outros seis membros representantes, sendo 03 (três) indicados e nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, 02 (dois) indicados pelo Conselho de Autoridade Portuária, na forma estabelecida no art. 21, da Lei nº 12815/13 e 01 (um) membro indicado pelo STTRANS.

• **Auditoria Interna** – Subordinada diretamente ao Conselho de Administração, visando avaliar e conferir os processos administrativos, quanto ao cumprimento dos normativos legais internos e externos.

• **Diretoria Executiva** – É o órgão executivo de administração e representação, cabendo-lhe dentro da orientação traçada pela Assembleia Geral de Acionistas, assegurar o funcionamento regular da Companhia. É composta pela Presidência e mais duas diretorias: Diretoria Administrativa-Financeira e Diretoria Operacional. Realiza reuniões periódicas e sempre que houver necessidade para nivelar e decidir sobre os assuntos corporativos e definir estratégias concernentes ao negócio da Empresa.

3.2. Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da UJ, contemplando os seguintes elementos:

a) Ambiente de controle:

- Está pautado na competência técnica e compromisso ético.

b) Avaliação de Risco:

- Em nível de processo

c) Atividades de Controle:

- Autorização (prevenção)
- Conciliação (detecção)
- Normatização interna (detecção)

d) Informação e Comunicação

- Formal, por meio do Sistema Interno de Comunicação
- Informal, por meio de conversas e encontros com os clientes internos.

e) Monitoramento

Se processa o monitoramento pela avaliação dos procedimentos administrativos executados pela empresa, verificando a efetividade dos mesmos, por meio de relatórios, leis e outros pertinentes ao caso.

3.3. Informações sobre a remuneração/subsídio dos administradores, gestores, membros de mesa diretora, membros da diretoria estatutária, do conselho de administração e do conselho fiscal, com a identificação nominal, o fundamento legal, valores, inclusive de verbas indenizatórias.

As remunerações dos membros da diretoria estatutária, do conselho de administração e do conselho fiscal são definidas pela Assembleia de Acionistas conforme determina o Estatuto Social da CDSA, sendo que a diretoria recebe remuneração mensal e os membros dos conselhos recebem jetons por reunião participada. Os valores de cada membro no exercício de 2019 foram conforme quadro apresentado abaixo:

QUADRO 3 – Remunerações dos Membros de Diretoria e Membros dos Conselhos

REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA E CONSELHEIROS	
FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO
DIRETOR PRESIDENTE	R\$ 22.240,50
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	R\$ 14.297,99
DIRETOR OPERACIONAL	R\$ 14.297,99
CONSELHEIRO DO CONSAD	R\$ 1.955,00
CONSELHEIRO DO CONFIS	R\$ 1.955,00

3.4. Informações sobre a estrutura e as atividades do sistema de correição da unidade ou do órgão de vinculação da unidade, identificando, inclusive, a base normativa que rege a atividade no âmbito da unidade ou do órgão.

Vinculada à Presidência da CDSA, de acordo com o Regimento Interno, compete à Corregedoria:

I. Receber as reclamações e denúncias de qualquer interessado, relativas aos colaboradores da CDSA;

II. Determinar o processamento das reclamações;

III. Realizar sindicâncias, inspeções e correições, quando houver fatos graves ou relevantes que as justifiquem;

IV. Elaborar e apresentar relatórios referentes ao conteúdo próprio de suas atividades de correição, inspeção e sindicância;

V. Realizar abertura de Processos Administrativos Disciplinares (PAD), nos casos em que houver necessidade, devendo obedecer todos os procedimentos legais;

VI. Expedir instruções, provimentos e outros atos normativos para o funcionamento dos serviços da Corregedoria;

VII. Executar e fazer executar as normas e deliberações do Conselho de Administração relativas à matéria de sua competência;

VIII. Dirigir-se, relativamente às matérias de sua competência, às autoridades judiciárias e administrativas e a órgãos ou entidades, assinando a respectiva correspondência;

IX. Promover reuniões e sugerir, ao Presidente, a criação de mecanismos e meios para a coleta de dados necessários ao bom desempenho das atividades da Corregedoria;

X. Promover reuniões periódicas para estudo, acompanhamento e sugestões na atividade correcional.

3.5. Informações quanto ao cumprimento da ordem cronológica de pagamentos (art. 5º, Lei nº. 8666/93), trazendo eventual regulamentação própria sobre a matéria, hipótese na qual deverá colacionar a relação de justificativas para pagamento fora da ordem cronológica, contendo: informações do credor (razão social e CNPJ), objeto do contrato ou dívida, número da Programação de Desembolso (PD), valor, data de pagamento e motivação para pagamento fora da ordem cronológica, sendo tais informações obrigatórias para as unidades submetidas à Instrução Normativa 01/2016 da Controladora-Geral do Estado.

Através da Diretoria Administrativa Financeira, realizou os pagamentos das obrigações, relativas ao fornecimento de bens, locações e prestação de serviços, seguindo a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, nos termos do art. 5º da Lei nº 8.666/93, salvo quando presentes razões legais de ordem financeira ou de ordem operacional. Destaca-se que a Auditoria Interna procede ao controle frequente da conformidade documental dos processos de pagamento.

3.6. Informações quanto à publicação em sítio eletrônico oficial da ordem cronológica de pagamento.

As publicações de ordem cronológica seguem no sítio da Companhia Docas de Santana conforme endereço: <http://www.docasdesantana.com.br/transparencia/despesas.php>

3.7. Informações sobre indicadores de transparência entre outros indicadores de gestão constantes ou não do módulo de monitoramento e avaliação de programas de governo do Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado - SIAFE.

Não se aplica. A CDSA não utiliza o Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SIPLAG.

3.8. Informações sobre a implantação do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA, instituído pelo Decreto estadual 3.313, de 15 de setembro de 2016.

Não se aplica. A CDSA não utiliza o Sistema Integrado de Gestão Administrativa – SIGA.

4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Não se aplica, pois a CDSA é uma empresa pública municipal com autonomia administrativa, orçamentária e financeira, não está inserida nas peças orçamentárias do município de Santana.

4.1. Relação dos programas do Plano Plurianual vigente que estiveram integral ou parcialmente na responsabilidade da unidade jurisdicionada ou de unidade consolidada no relatório de gestão, especificando:

- a) Identificação do programa;
- b) Informações sobre a programação e a execução orçamentária e financeira relativa ao programa;
- c) Avaliação dos resultados dos indicadores associados ao programa;
- d) Reflexos de contingenciamentos sobre os resultados dos programas;
- e) Reflexos dos restos a pagar na execução dos programas.

Não se aplica, pois a CDSA é uma empresa pública municipal com autonomia administrativa, orçamentária e financeira, não está inserida nas peças orçamentárias do município de Santana.

4.2. Relação das Ações da Lei Orçamentária Anual do exercício que estiveram integral ou parcialmente na responsabilidade da unidade jurisdicionada ou de unidade consolidada no relatório de gestão, especificando:

- a) Função, subfunção e programa de vinculação da ação;
- b) Metas e desempenhos físicos e financeiros;
- c) Reflexos de contingenciamentos sobre os resultados das ações;
- d) Reflexos dos restos a pagar na execução das ações;
- e) O Quadro de Detalhamento da Despesa inicial e final;
- f) Relação de restos a pagar;
- g) Balancete analítico de encerramento do exercício.

Não se aplica, pois a CDSA é uma empresa pública municipal com autonomia administrativa, orçamentária e financeira, não está inserida nas peças orçamentárias do município de Santana.

4.3. Demonstração e análise do desempenho da unidade na execução orçamentária e financeira, contemplando, no mínimo:

- a) Identificação das unidades orçamentárias (UO) consideradas no relatório de gestão;
- b) Programação orçamentária das despesas correntes, de capital e da reserva de contingência;

c) Demonstração dos limites impostos por cronograma de desembolso definido pelos órgãos competentes, explicitando o impacto das limitações na execução das ações de responsabilidade da unidade jurisdicionada.

d) Movimentação de créditos interna e externa;

e) Execução das despesas por modalidade de licitação e por elementos de despesa;

f) Demonstração e análise de indicadores institucionais para medir o desempenho orçamentário e financeiro, caso tenham sido instituídos pela unidade.

Não se aplica, pois a CDSA é uma empresa pública municipal com autonomia administrativa, orçamentária e financeira, não está inserida nas peças orçamentárias do município de Santana.

5. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

5.1. Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

Não se aplica.

5.2. Informações sobre a movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores e Despesas de Exercícios Anteriores.

Não se aplica.

5.3. Informação sobre as transferências mediante convênio, contrato de repasse, contrato de gestão, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, vigentes no exercício de referência, contemplando, no mínimo:

a) classificação quanto à origem e destinação dos recursos;

b) adoção de sistemas de informação para a gestão de transferências voluntárias;

c) identificação dos convênios que tiverem prestação de contas rejeitada ou não prestadas.

d) informações, com indicação de valores, de despesas não executadas em decorrência de problemas gerenciais, destacando ausências ou falhas no planejamento, projeto, fiscalização.

Não se aplica.

5.4. Informações sobre a utilização de contas bancárias e a concessão de suprimento de fundos contemplando a situação quanto a prestação de contas.

5.5. Relação de contratos de operações de crédito realizadas ou vigentes no período, com suas respectivas leis autorizativas indicando: a finalidade do recurso, as razões que ensejaram a operação e o estágio atual da operação de crédito, especialmente no tocante à adimplência da unidade.

Não se aplica.

5.6. Informações sobre a gestão de precatórios.

Não se aplica.

6. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

6.1. Informações sobre a estrutura de pessoal da unidade, contemplando as seguintes perspectivas:

a) Demonstração da estrutura de pessoal da unidade, incluindo cargos efetivos, comissionados, servidores requisitados de outros órgãos, cedidos para outros órgãos e estagiários, indicando a regulamentação normativa que disponha a respeito, a carga-horária, o quantitativo previsto em lei, esclarecendo o grau de ocupação, vacância e eventuais afastamentos;

A Companhia Docas de Santana, chegou ao final do ano de 2019 com 48 funcionários. Por ter realizado uma política de redução de gastos com pessoal, foi necessário realizar exonerações de alguns servidores, para possibilitar o equilíbrio financeiro. Ressalta-se que mesmo em meio às dificuldades financeiras isso viabilizou a negociação e cumprimento de suas obrigações tributárias, mantendo a qualidade de vida a seus servidores, pois priorizou o plano de Saúde e outros benefícios e auxílios previsto no acordo coletivo.

Periodicamente ocorrem afastamentos remunerados como é o caso das férias mensais. No ano de 2019 ocorreu apenas um afastamento por licença médica, que ocasionou o afastamento de funcionário ao INSS, por outro lado mensalmente a CDSA possui em média 5 (cinco) afastamentos, justificados por atestados médicos, não superiores a 15 dias. Cabe ressaltar ainda que, visando proporcionar e incentivar a produtividade na administração pública, a CDSA manteve as autorizações de licença remunerada de 5 (cinco) dias à colaboradores assíduos.

QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA CDSA EM 2019

		FUNCIONÁRIOS	ADMISSÃO	DEMISSÃO
EFETIVOS COM CARGO	1	David Bruno do Carmo de Brito	19/09/2014	
	2	Elias Gonçalves de Sousa	01/12/2011	
	3	George Reis dos Santos	16/11/2010	
	4	Gilson Nunes Pedroso	01/08/2008	
	5	Giovanny Rodrigues da Silva	01/04/2013	
	6	João Alzimar Lima do Amaral	01/08/2008	
	7	José Antonio Soares Garcia	13/10/2009	
	8	Josue Pereira Alves	01/10/2012	
	9	Leila Pires Vieira	14/01/2008	
	10	Lenyton Celio Reis Monteiro	14/01/2008	
	11	Sandro Mauricio Oliveira Silva	14/04/2015	
	12	Uelliton Nogueira da Silva	14/01/2008	
	13	Víctor Hugo Holanda da Silva	03/11/2011	
	14	Vilma Lucia Nunes Cunha	13/10/2009	

COMISSIONADOS	1	Kariane de Negreiros Cabral Furtado	12/06/2017	
	2	Maria Paula Silva Dos Santos	09/03/2017	
	3	Odenilson Ferreira G. da Silva	13/04/2015	
	4	Glauco Mauro Cei	19/04/2019	

EFETIVOS	1	Angela Dias Alves Valadares (Cedida)	15/09/2001	
	2	Adrielle Cristina do N. Dias	03/11/2010	
	3	Alan Diego Q. Pastana Vilhena	30/11/2011	
	4	Arcangelo da Fonseca Cordeiro	03/11/2010	
	5	Benedito Amorim de Souza Filho	11/06/2012	
	6	Claudio Messias Feitosa	01/08/2008	
	7	Cleiton da Silva Ferreira	01/10/2012	
	8	Clesio de Almeida Silva	11/06/2012	
	9	Derivan Guimarães Alves	11/06/2012	
	10	Edilson Barros dos Santos	14/01/2008	
	11	Esau Gouveia de Almeida	11/06/2012	
	12	Everson Pinheiro Menezes	03/11/2010	
	13	Everton Willer Alfaia Cadete	03/11/2010	
	14	Fabricio Bestene de Oliveira	17/11/2010	
	15	Izaías Ferreira Padua	03/11/2010	
	16	Jackson da Paixão de Souza	03/11/2010	
	17	Jeyze Nadielly dos S. Frazão	03/11/2010	
	18	José Maria da Silva Neto	03/11/2011	
	19	Lucival Oliveira de Almeida	03/11/2011	
	20	Nivaldo Prado dos Santos	03/11/2010	
	21	Paulo Henrique M. de Oliveira	03/11/2010	
	22	Pedro do Vale Pires	30/11/2010	
	23	Priscila Antunes da Cunha	15/09/2010	
	24	Raimundo Batista G. Junior	01/08/2011	
	25	Raimundo Nilton Coimbra Costa	01/04/2003	
	26	Raphael Ribeiro Feitosa	11/06/2012	
	27	Ronise Silva da Silva	16/03/2011	
	28	Samuel George Miranda	03/11/2010	
	29	Uelber Rossi dos Santos Pinto	03/11/2010	
	30	Victor de Oliveira dos Santos	03/11/2011	

ADMISSÕES 2019			ADMISSÃO	DEMISSÃO
	1	Glauco Mauro Cei	19/04/2019	

RESCISÕES 2019			ADMISSÃO	DEMISSÃO
RESCISÕES 2019	1	Antonio Luis Silva Santos	11/06/2012	08/10/2019
	2	Gilmar Targin o de O. Diniz	03/11/2011	01/10/2019
	3	Carlos Rafael Pereira do E. santo	10/09/2013	13/05/2019
	4	Claudivaldo Soares Uchoa	01/03/2003	02/09/2019
	5	Josy Anny Lima Medeiros	19/04/2018	30/07/2019
	6	Marcelo Augusto Silva Santos	01/03/2013	05/04/2019
	7	Maria Suely da Silva Viegas	09/03/2017	30/09/2019
	8	Paulo Roberto Abelaira Couto	03/01/2017	18/02/2019
	9	Roneido Richene Oeiras	01/09/2017	04/11/2019
Santana - Ap, 29 de abril de 2020				
Elias Gonçalves de Sousa Chefe da Divisão Administrativa Portaria Nº017/2017-CDSA				

c) Composição do quadro de servidores inativos e pensionistas;

Não se aplica.

d) Providências adotadas para identificar eventual acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal (nas redações dadas pelas Emendas Constitucionais nos 19/98 e 34/2001);

A CDSA adota a medida de solicitação ao empregado, ainda na fase de contratação, uma declaração assinada pelo mesmo afirmando não acumulação de vínculos.

e) Providências adotadas nos casos identificados de acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos, nos termos do art. 135 da Lei nº 066/1993;

Caso o empregado não apresente a declaração não será contratado pela CDSA.

f) Informações sobre a gestão de pessoas praticadas na unidade, indicando as iniciativas ou atividades relacionadas à seleção, capacitação, remuneração, motivação e avaliação de pessoal;

A CDSA não possui um plano de capacitação de pessoal, no entanto disponibiliza treinamentos aos funcionários sempre que necessário e conforme disponibilidade financeira.

g) Indicadores gerenciais sobre recursos humanos;

Não se aplica.

h) Informações mensais das retenções previdenciárias e fiscais sobre a folha de pagamento.

Os relatórios contendo as Guias de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social – GFIP referentes ao ano de 2019 estão lançados no portal da transparência conjuntamente aos relatórios de gastos patronais mensais do referido ano.

6.2. Informações sobre os contratos administrativos, terceirização de mão de obra e quadro de estagiários, incluindo a evolução do quantitativo nos últimos 3 anos, fundamentação legal/normativa que discipline o vínculo e discriminação da despesa, classificada de acordo com o vínculo jurídico, bem como informações sobre o cumprimento dos requisitos constitucionais para preenchimento das funções de confiança e cargos em comissão (art. 37, V, da Constituição Federal de 1988).

Não se aplica.

6.3. Informações sobre a necessidade de realização de concurso público nos diversos níveis de trabalho da administração.

Não se aplica.

7. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

7.1. Informações sobre a gestão da frota de veículos próprios e locados de terceiros, inclusive sobre as normas que regulamentam o uso da frota e os custos envolvidos.

A Companhia Docas de Santana, possui uma frota própria de quatro veículos, onde a manutenção preventiva e corretiva é realizada na própria empresa, pois possui em seu quadro de funcionários um mecânico para realização dessas atividades (chefe da seção de manutenção e equipamentos).

A condução dos veículos é realizada pelos motoristas e operadores de equipamentos, servidores do quadro da companhia.

QUADRO 4 – Relação de Veículos da CDSA

VEICULO	PLACA	ANO
TOYOTA HILUX	NET 9200	2007
TOYOTA HILUX	NFB 1578	2009
FIAT DUCATO AMBULANCIA	NEP 2544	2011
FORD FOCUS	NEQ 6809	2012

7.2. Informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário próprio que esteja sob a responsabilidade da unidade e dos imóveis locados de terceiros.

Não se aplica. As CDSA não possui imóveis locados à terceiros.

7.3. Relação de prédios alugados para uso da UJ, identificado pelo menos a finalidade da locação, valor mensal e anual, índice de reajuste, vigência do contrato, locador.

Não se aplica. As CDSA não possui imóveis locados de terceiros.

7.4. Relação de controle de aquisição dos bens patrimoniais.

O controle patrimonial (compra, doação, incorporação) é feita através de planilhas de controle onde o patrimônio é identificado com o numero patrimonial atualmente na sequência 001 a 1029 através de plaquetas de identificação com logotipo da CDSA.



7.5. Relação de bens de natureza permanente, identificando os móveis, imóveis, industriais e semoventes, incorporados e baixados do patrimônio.

Foram anexadas as planilhas de patrimônio próprio da companhia Docas de Santana (CDSA) juntamente com os patrimônios cedidos através de termo de delegação da companhia Docas do Pará (CDP). (Anexo 10)

8. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO

8.1. Informações sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) da UJ, contemplando os seguintes aspectos:

a) Planejamento da área;

O setor de tecnologia da informação da CDSA com o intuito de estar em consonância com os assuntos políticos e estratégicos da empresa continua fazendo uso de frameworks de melhores práticas para Governança em TI. Estes frameworks estão servindo como base para buscar a excelência no gerenciamento de seus processos operacionais internos e externos, bem como os seus processos organizacionais, os quais envolvem a plena comunicação com os seus parceiros, colaboradores e fornecedores de soluções de softwares e de hardwares. Com isso o setor se prepara para as novas demandas dos recursos de TI (Tecnologia da Informação) no ambiente empresarial que estão repletas de inovações. Essas inovações afetam não apenas o setor tecnológico, mas também os próprios ambientes empresariais que usufruem deste tipo de tecnologia como meio, chegando até, em algumas situações, a definir o próprio modelo de negócios.

b) Perfil dos recursos humanos envolvidos;

CAPACITAÇÕES REALIZADAS EM 2019 PARA A EQUIPE DE T.I DA CDSA.

Descrição dos Cursos e Treinados.

Certificado de Curso de Inglês – certificado de formação continuada INGLÊS BÁSICO, com carga horária de 60 horas. Instituto Federal do Amapá – IFAP.

Colaborador: Claudio Messias Feitosa

Certificado de Curso de Inglês – certificado de formação continuada INGLÊS BÁSICO, com carga horária de 60 horas. Instituto Federal do Amapá – IFAP.

Colaborador: Sandro Mauricio Oliveira Silva

Total de Recursos Humanos Capacitados 2

Total de Capacitações Realizadas 2

c) Segurança da informação;

Devido ao constante surgimento de novas ameaças e evoluções de métodos de ataques utilizados na Internet a equipe de T.I resolveu utilizar O Microsoft ISA Server em seu parque computacional que é uma solução de segurança de borda que inclui firewall de múltiplas camadas, Web Proxy e VPN, garantindo segurança contra as ameaças oriundas da Internet e facilidade de gerenciamento através de sua integração com o Windows Server.

Esta ferramenta de segurança da informação é mais uma solução utilizada pela equipe de T.I da CDSA para proteger os ativos da empresa seguindo as melhores práticas de segurança da informação, possibilitando filtrar pro ativamente ameaças que possam impactar na integridade, confidencialidade e disponibilidade dos sistemas de informações da CDSA.

d) Desenvolvimento e produção de sistemas;

A equipe de T.I da CDSA continua neste ano de 2019 aprimorando as políticas de uso de equipamentos da central de serviços a qual esta sendo utilizada para gerenciamento e controle dos ativos de T.I, seu foco principal e um melhor atendimento a incidentes e problemas de suporte de equipamentos e usuários da CDSA. Esta ferramenta fará o registro de eventuais falhas e/ou anormalidades que possam impactar no desempenho das políticas de uso estabelecidas para equipamentos de TI e padronizará os procedimentos de manutenção seguindo as boas práticas para gestão de serviços de TI.

e) Contratação e gestão de bens e serviços de TI.

Em 2019, conforme planejado pela equipe de T.I, foi demandado e aprovado pela Administração da CDSA a modernização do serviço de telefonia da CDSA a qual funcionava de forma precária devido a tecnologia analógica ainda empregada o que causava constantes problemas técnicos apresentados nas linhas telefônicas conforme reclamações recorrentes dos usuários a equipe de T.I. Para que estes incidentes fossem solucionados a equipe de T.I optou pela troca da tecnologia analógica pela digital com a aquisição do serviço de telefonia (PABX) em que houve uma melhoria significativa na qualidade da comunicação interna e externa da empresa, além da otimização dos recursos financeiros, haja vista a redução de gastos com telefonia que o novo serviço proporcionou.

9. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

9.1. Informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI) e na contratação de serviços ou obras.

As contratações de serviços e de obras pela Companhia Docas de Santana - CDSA estão pautadas no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e materiais consumidos bem como a geração excessiva de resíduos, a fim de atender às diretrizes de responsabilidade ambiental adotadas pelos órgãos competentes.

9.2. Informações sobre medidas adotadas pelas unidades que compõem o relatório de gestão para redução de consumo próprio de papel, energia elétrica e água, contemplando:

a) Detalhamento da política adotada pela unidade para estimular o uso racional desses recursos;

São realizados semanalmente as reuniões de DSMS – Diálogo Semanal de Medidas de Segura com os colaboradores e demais trabalhadores portuários no intuito de realização de educação e conscientização do consumo responsável dos recursos.

b) Evolução histórica do consumo, em valores monetários e quantitativos, de energia elétrica e água no âmbito das unidades que compõem o relatório de gestão.

CONSUMO DE ENERGIA- POR ANO							
2017		2018		2019			
JANEIRO	R\$ 13.407,64	JANEIRO	R\$ 22.488,58	JANEIRO	R\$ 14.936,16		
FEVEREIRO	R\$ 13.747,76	FEVEREIRO	R\$ 18.756,15	FEVEREIRO	R\$ 15.108,04		
MARÇO	R\$ 12.488,53	MARÇO	R\$ 18.021,04	MARÇO	R\$ 17.868,03		
ABRIL	R\$ 12.472,08	ABRIL	R\$ 18.710,23	ABRIL	R\$ 14.302,71		
MAIO	R\$ 14.586,88	MAIO	R\$ 19.407,79	MAIO	R\$ 15.449,20		
JUNHO	R\$ 11.465,07	JUNHO	R\$ 20.530,83	JUNHO	R\$ 15.320,27		
JULHO	R\$ 11.821,58	JULHO	R\$ 21.525,23	JULHO	R\$ 17.602,72		
AGOSTO	R\$ 20.182,98	AGOSTO	R\$ 21.354,05	AGOSTO	R\$ 17.692,87		
SETEMBRO	R\$ 16.859,10	SETEMBRO	R\$ 21.934,39	SETEMBRO	R\$ 19.279,34		
OUTUBRO	R\$ 18.396,35	OUTUBRO	R\$ 22.230,24	OUTUBRO	R\$ 18.082,64		
NOVEMBRO	R\$ 18.491,19	NOVEMBRO	R\$ 18.224,39	NOVEMBRO	R\$ 18.101,85		
DEZEMBRO	R\$ 22.996,42	DEZEMBRO	R\$ 16.822,53	DEZEMBRO	R\$ 14.947,49		
TOTAL	R\$ 186.915,58	TOTAL	R\$ 240.005,45	TOTAL	R\$ 198.691,32		

c) Informações a respeito do pagamento das faturas de energia elétrica e de água e esgoto.

As faturas de energia elétrica são mensalmente em sua integralidade dentro da data de vencimento.

9.3. Informar se a unidade promove a segregação dos resíduos recicláveis e a destinação final para os resíduos reversos, conforme os artigos 7º, 8º e 33 da Lei nº 12.305/2010.

A CDSA realiza a segregação dos resíduos gerados em suas atividades, que em sua maioria são desenvolvidos por empresas prestadoras de serviços contratadas, as quais são devidamente orientadas e definidos em bases contratuais ao destino correto e apropriado a cada atividade geradora de resíduos, bem como pelos setores administrativos da empresa e são caracterizados como não perigosos, por sua natureza, composição e volume, desta forma são tratados e coletados como resíduos domiciliares e devidamente desempenhado pelo poder público municipal.

10. CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

10.1. Informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCE ou em relatórios de auditoria do órgão de controle interno a que a unidade jurisdicionada se vincula ou as justificativas para o não cumprimento.

Está Companhia vem adotando todas as recomendações deliberadas pelos órgãos de fiscalização da mesma, auditoria interna, auditoria externa e Tribunal de Contas, a fim de corrigir todas as inconsistências detectadas pelos órgãos citados para que possamos desenvolver as atividades com mais exatidão.

10.2. Informações sobre o tratamento das recomendações realizadas pela unidade de controle interno, caso exista na estrutura do órgão, apresentando as justificativas para os casos de não acatamento, bem como a explicitação das medidas administrativas tomadas para apuração interna de responsabilidade por eventual dano ao erário identificado na unidade (omissão no dever de prestar contas, desvio, desfalque, perda e extravio de bens ou recursos públicos).

A CDSA não possui uma estrutura de unidade de controle interno, no entanto conta com o setor de Auditoria Interna a qual realiza as recomendações de procedimentos de correção de procedimentos administrativo conforme realiza suas auditoria. A DIREX procura cumprir todas as recomendações.

10.3. Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei Complementar 010/1995 (art. 97), relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas.

Quanto ao cumprimento das obrigações estabelecidas na lei 010/1995 art. 97, a Companhia Docas de Santana até o momento não foi oficializada quanto à solicitação da entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas dos ordenadores de despesas.

10.4. Relação de licitações, dispensas e inexigibilidade iniciadas durante o exercício, com declaração da área responsável atestando que as informações estão atualizadas, contendo: o número do processo licitatório, descrição do objeto, modalidade, data e meio de publicação, valor e dotação orçamentária.

Passaram 17 (dezessete) processos por esta CPL, sendo que sendo 02 (dois) por inexigibilidade, 10 (dez) por dispensa licitatória, 04 (quatro) por pregão eletrônico, além de 01 (um) adesão a ata de registro de preços.

Nos demonstrativos Licitatórios do ano de 2019, encaminhados pela Comissão de Licitação da CDSA, foram selecionados conforme demonstrativos a baixo, os processos, desde sua solicitação de abertura, até o último pagamento de 2019.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

N ° Justificativa	Nº Processo	Objeto	Contratado	Valor (R\$)	Fundamentação
01/2019	099/2018	Aquisição de detector de metal portátil manual.	INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.	R\$ 751,98	Art. 29, II, §1, Lei nº 13.303/2016.
02/2019	004/2019	Aquisição de Gêneros Alimentícios	A. N. GOMES - EPP	R\$ 5.420,00	Art. 29, II, §1, Lei nº 13.303/2016.
03/2019	009/2019	Aquisição de Gás Engarrafado GPL P20 e Gás GLP P13	M. DO CARMO VIEIRA MOURA	R\$ 2.758,00	Art. 29, II, §1, Lei nº 13.303/2016.
04/2019	008/2019	Aquisição de Água mineral	B V LOYOLA	R\$ 5.877,00	Art. 29, II, §1, Lei nº 13.303/2016.
05/2019	020/2019	Manutenção de centrais de ar	ALMEIDA SILVA E DANTAS LTDA	R\$ 23.700,00	Art. 29, II, §1, Lei nº 13.303/2016.
06/2019	012/2019	Dedetização/ controle de pragas	DDETIZADORA ACON LTDA	R\$ 21.000,00	Art. 29, II, §1, Lei nº 13.303/2016.
07/2019	018/2019	Material de copa e cozinha	A.N. GOMES EIRELI	R\$ 4.998,00	Art. 29, II, §1, Lei nº 13.303/2016.
08/2019	017/2019	Material de expediente	A.SALOMÃO DE ALMEIDA	R\$ 8.836,80	Art. 29, II, §1, Lei nº 13.303/2016.
09/2019	016/2019	Aquisição de material de higiene e limpeza	B V LOYOLA	R\$ 13.330,60	Art. 29, II, §1, Lei nº 13.303/2016.
12/2019	026/2019	contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de software.	ANDRE JULIANO DOCIATI	R\$ 1.065,00	Art. 29, II, §1, Lei nº 13.303/2016.

INEXIGIBILIDADE

N ° Justificativa	Nº Processo	Objeto	Contratado	Valor (R\$)	Fundamentação
10/2019	044/2019	Sistema de Licitação Eletrônico	Banco do Brasil S.A	R\$ 4.514,65	Art. 30, <i>caput</i> Lei nº 13.303/2016.
11/2019	024/2019	Contratação de empresa espec. em Serviço de Telefonia	TELEMAR NORTE LESTE S/A- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	R\$ 7.228,00	Art. 30, <i>caput</i> Lei nº 13.303/2016.

ADESÃO DE ATA

Nº Processo	Nº Licitação	Objeto	Contratada	Valor (R\$)
092/2018	Adesão Ata de registro de preços	Contratação de empresa para prestação do serviço de fornecimento de passagens aéreas.	J. M. VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	R\$ 60.000,00

10.5. Relação referente a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres, bem como a declaração da área responsável atestando que as informações estão atualizadas

CERTAMES LICITATÓRIOS REALIZADOS EM 2019

Nº Licitação	PROC. Nº	Objeto	Empresa vencedora	Valor
PE001/2019	083/2018	Aquisição de combustível	Real Petróleo	R\$ 59.997,60
PE002/2019	043/2018	Medicina e segurança do trabalho	IMPAKTUS ENGENHARIA CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS	R\$ 77.500,00

PE003/2019	048/2019	Auditoria independente	METROPOLE SOLUCOES EMPRESARIAIS E GOVERNAMENTAIS E	R\$ 11.377,00
PE004/2019	039/2019	Monitoramento ambiental	PROGAIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA	R\$ 78.690,00

PROCESSOS DE LICITAÇÃO EM ANDAMENTO

Nº Processo	Objeto	Preços pesquisados	Fase / Andamento
003/2017	Contratação de seguro de responsabilidade civil		FASE INTERNA Reenvio de questionário pra análise pelas seguradoras. Possibilidade de contratação de seguro de RC Geral em vez de RC portuário.
056/2017	Aquisição de pistolas, espingardas de uso permitido e munições compatíveis para a guarda portuária.		FASE EXTERNA A Assessoria Jurídica despachou para que fosse realizado o chamamento dos órgãos responsáveis pela aprovação do Plano de Segurança, CESPORTOS, com a participação da ANTAQ a fim de dirimir todas as dúvidas acerca do assunto.
079/2018	Área de lavagem de veículo		FASE INTERNA Retorno do processo a origem.
027/2018	Contratação de empresa especializada em limpeza e esgotamento de fossa séptica.	R\$6.120,00 R\$16.420,00 R\$12.140,00	FASE EXTERNA Guardando documentação
088/2018	Equipamentos e instalação de câmeras	R\$ 14.287,70 R\$ 17.325,94 R\$14.359,24	FASE EXTERNA COTAÇÃO DE PREÇO Nenhuma empresa está legalizada

037/2019	Serviço de Dragagem CAIS 01	R\$ 52.897,00	Fase externa Elaboração do edital de licitação
041/2019	Programa de estágio	R\$ 40.933,20 R\$ 40.942,20 R\$ 40.987,20	Fase interna Autorização para contratação direta
049/2019	Serviço de mão de obra terceirizada	R\$ 389.897,16 R\$ 401.100,00 R\$ 407.100,00	Fase interna Análise da documentação a Licitação CDSA 001/2019
071/2019	Manutenção e recarga e extintores	R\$ 39.590,00 R\$ 33.074,00 R\$ 30.484,00 R\$ 15.670,00	Fase interna Cotação de preços
056/2019	Passagem aérea	R\$ 0,01 R\$ 0,01	Fase interna Cotação de preços
060/2019	Aquisição de água		Fase interna Cotação de preços
61/2019	Aquisição de gás		Fase interna Cotação de preços
62/2019	Aquisição de gêneros alimentícios		Fase interna Cotação de preços
63/2019	Aquisição de combustível		Fase interna Cotação de preços
75/2019	Monitoramento ambiental de Dragagem		Fase interna Cotação de preços

10.6. Relação de obras e serviços de engenharia, classificando e identificando aqueles que, ao término do exercício, se encontravam:

a) em fase de planejamento, indicando objeto, tipo de obra ou serviço, endereço, valor e prazo estimados, origem de recursos e etapa em que o planejamento se encontra;

b) em licitação, indicando objeto, tipo de obra ou serviço, endereço, processo licitatório ou justificativa, valor e prazo estimados, origens de recursos e etapa em que o planejamento se encontra;

c) em execução, indicando objeto, tipo de obra ou serviço, endereço, contrato, empresa executora e breve descrição do andamento dos serviços ao término do exercício;

d) paralisadas (consideradas aquelas sem medições por períodos superiores a 90 dias, ou que tenham ordem de paralisação), indicando todas informações do item “c”, além da data de paralisação, da síntese das causas e das medidas adotadas para a retomada;

e) concluídas e dentro da garantia prevista no art. 618 do Código Civil, indicando todas informações do item “c”, além da data de recebimento definitivo e da última avaliação de controle de desempenho realizado;

Não se aplica. A CDSA não realizou contratação de obras e serviços de engenharia em 2019.

10.7. Indicação de sítio eletrônico oficial em que estejam hospedadas as relações de licitações, dispensas, inexigibilidades, contratos, convênios e outros instrumentos congêneres, referido nos itens 10.4 e 10.5, em obediência à Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, dispensados os municípios com até 10.000 (dez mil) habitantes.

As informações a que este item solicita estão disponíveis no sítio: <http://www.docasdesantana.com.br/transparencia/licitacao.php>

10.8. Indicação de link em sítio eletrônico oficial no qual estejam cumpridos, de forma atualizada, os deveres impostos pelo art. 8º, §1º e incisos da Lei 12.527/2011, incluindo a demonstração do organograma da entidade e as pessoas responsáveis por cada estrutura.

As informações a que este item solicita estão disponíveis no sítio: <http://www.docasdesantana.com.br/transparencia/licitacao.php>

10.9. Informações sobre a constituição das comissões permanentes e especiais de licitação e suas alterações ao longo do exercício, indicando os respectivos atos constitutivos.

As comissões permanentes de licitações foram devidamente designadas conforme portarias nº 032/2019-CDSA de 15/04/2019 e alteração através da Portaria nº 078/2019-CDSA de 02/10/2019, em ANEXO IV.

As equipes de pregoeiros foram devidamente designadas conforme portarias nº 033/2019-CDSA de 15/04/2019 e alteração através da Portaria nº 079/2019-CDSA de 02/10/2019, em ANEXO IV.

10.10. Informações quanto ao cumprimento do tratamento diferenciado e favorecido às microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) nas contratações públicas, consoante as disposições da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 (art. 44 e seguintes), manifestando-se expressamente quanto aos seguintes itens:

a) assegurou nos instrumentos convocatórios a preferência de contratação para as ME e EPP, como critério de desempate;

Foi assegurado em todos os editais convocatórios a preferência de contratação para as ME e EPP, como critério de desempate.

b) realizou processos licitatórios cujo valor da contratação seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) destinados exclusivamente à participação de ME/EPP;

Sim, conforme relação apresentada nos itens 10.4 e 10.5.

c) consignou em instrumento convocatório a exigência de subcontratação de ME/EPP aos participantes de processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços;

Não se aplica, não houve necessidade.

d) estabeleceu em instrumento convocatório destinado à aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de ME/EPP;

Não se aplica.

e) estabeleceu prioridade de contratação para as ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido; Na hipótese de não atendimento às regras diferenciadas acima elencadas, deverá o responsável apresentar as razões para tanto, inclusive enquadrando nas hipóteses do art. 49 da LC 123/2006, sempre que possível.

Sim, conforme relação apresentada nos itens 10.4 e 10.5.

11. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

11.1. Informações sobre a adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.9 e NBC T 16.10, publicadas pelas Resoluções CFC nº 1.136/2008 e 1.137/2008, respectivamente, para tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos da unidade.

Não se aplica. A CDSA por ser uma empresa pública de direito privado, adota aos critérios e procedimentos estabelecidos na Lei 6.404/76.

11.2. Declaração do contador responsável por unidade jurisdicionada que tenha executado sua contabilidade no Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SIPLAG, que as Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 11, 12 e 13 (DOU 31/10/18), conforme alcance definido na NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL (DOU 4/10/16), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta relatório de gestão.

Não se aplica. A CDSA por ser uma empresa pública de direito privado, adota aos critérios e procedimentos estabelecidos na Lei 6.404/76 e não utiliza o SIPLAG.

11.3. Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320/64 e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 11, 12 e 13 (DOU 31/10/18), incluindo as notas explicativas, e a qualificação do contador responsável pelas Demonstrações Contábeis, com pelo menos: nome completo, CPF, RG, e-mail, endereço profissional e CRC, no caso das unidades que não executaram sua contabilidade no Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SIPLAG.

Não se aplica. A CDSA por ser uma empresa pública de direito privado, adota aos critérios e procedimentos estabelecidos na Lei 6.404/76 e não utiliza o SIPLAG.

11.4. Demonstrações contábeis previstas na Lei nº 6.404/76 ou em lei específica, incluindo as notas explicativas.

Faturamento

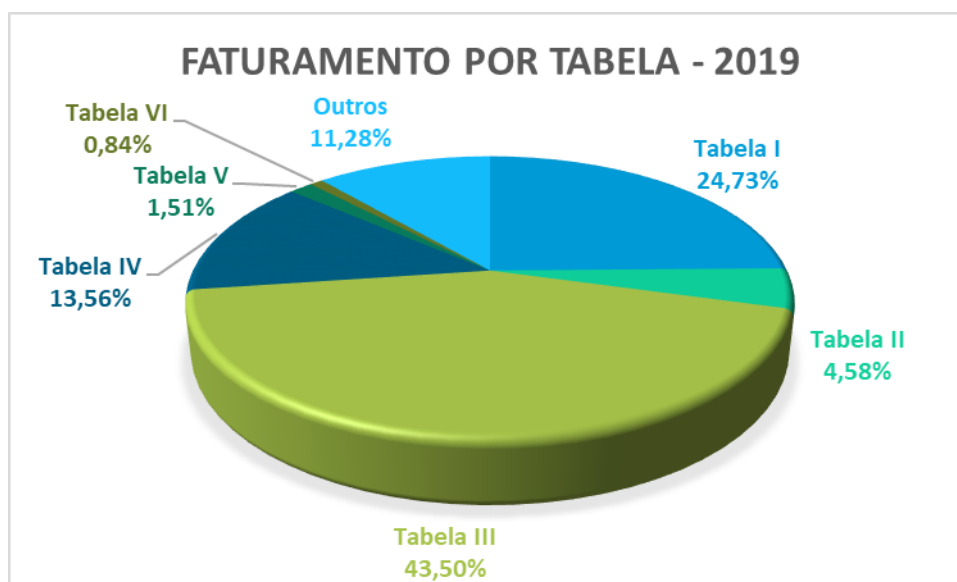
O faturamento com tarifas portuárias no exercício social de 2019 representou a importância de R\$ 8.133.331,94(Oito milhões, cento e trinta e três mil, trezentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos).

Ao compararmos com o faturamento de 2018, que totalizou o valor de R\$ 8.923.918,18(Oito milhões, novecentos e vinte e três mil, novecentos e dezoito reais e dezoito centavos), observamos uma diferença de R\$ 790.586,24(Setecentos e noventa mil, quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos), o que representa uma redução de aproximadamente 8,86%do exercício de 2019 quando comparado ao de 2018.

Do total do faturamento de 2019, no valor de R\$ 8.133.331,94, a tabela I (utilização das instalações de abrigo e acesso do porto) representou 24,73%;a tabela II (utilização das instalações de costagem) 4,58%;a tabela III (utilização das instalações terrestres para movimentação de cargas) 43,50%;a tabela IV (armazenagem) 13,56%;a tabela V (suprimento de utilidades, equipamentos portuários e serviços diversos) representou 1,51%do faturamento; e a tabela VI (utilização de áreas em pátios, mediante contrato de uso temporário, por quadrado, por mês ou fração) representou o percentual de 0,84%.Quanto ao item “Outros”, o mesmo representou 11,28%do faturamento de 2019 (demais contratos de utilização das áreas da CDSA, citados no tópico do detalhamento da receita).

O índice de inadimplência da CDSA do exercício social de 2019 encerrou em 8,63% (equivalente à R\$ 701.645,48), composto por: parcelas 34 à 43/140 do Termo de Compromisso firmado com a Prefeitura Municipal de Santana.

GRÁFICO 8 – Faturamento por Tabela - 2019



RECEITA

A receita arrecadada efetivamente no exercício social de 2019 foi de R\$ 8.870.525,37 (Oito milhões, oitocentos e setenta mil, quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e sete centavos), conforme detalhamento na página seguinte.

Do total da Receita Operacional de R\$ 7.727.698,66; foram embarques de cavaco/celulose pela empresa AMCEL e suas agências; armazenamento e movimentação de containers, armazenamento e movimentação de farelo de soja Caramuru; foram das cobranças de desembarque de combustível (transbordo balsa/TUP Ipiranga/TUP Petrobrás); armazenamento e movimentação de soja e milho; armazenagem pelas empresas SG Comércio, Hanna Mineração Vila Nova, Unamgem; armazenamento e movimentação de farinha de trigo da empresa Soreidom; armazenamento de chapa de aço e movimentação de equipamentos portuários.

Quanto à Receita Patrimonial de R\$ 552.533,57, a CDSA recebe mensalmente os seguintes contratos de arrendamento/uso de área, exceto quando as empresas efetuam seus pagamentos com atraso, a saber: contrato de servidão de passagem da empresa Amapá Florestal e Celulose – AMCEL (R\$ 13.853,80 até junho/2019, reajustado para R\$ 13.952,16 em julho/2019); uso de uma área da empresa Caramuru Alimentos (R\$ 17.118,47,) até abril/2019 e contrato de transição no valor de R\$ 14.372,19; contrato de transição da empresa Companhia Norte de Navegação e Portos – CIANPORT (R\$ 22.324,50).

Do total da Receita Financeira de R\$ 60.150,49, 80,99% aos valores recebidos de multa/juros dos clientes que efetuaram o pagamento de suas faturas com atrasos e 19,01% corresponderam aos rendimentos das aplicações financeiras do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal.

Em Outras Receitas no valor, 530.142,65, refere-se ao ressarcimento pelo TJAP das despesas com a empregada cedida Angela Dias Alves Valadares e ao recebimento de parcelas do

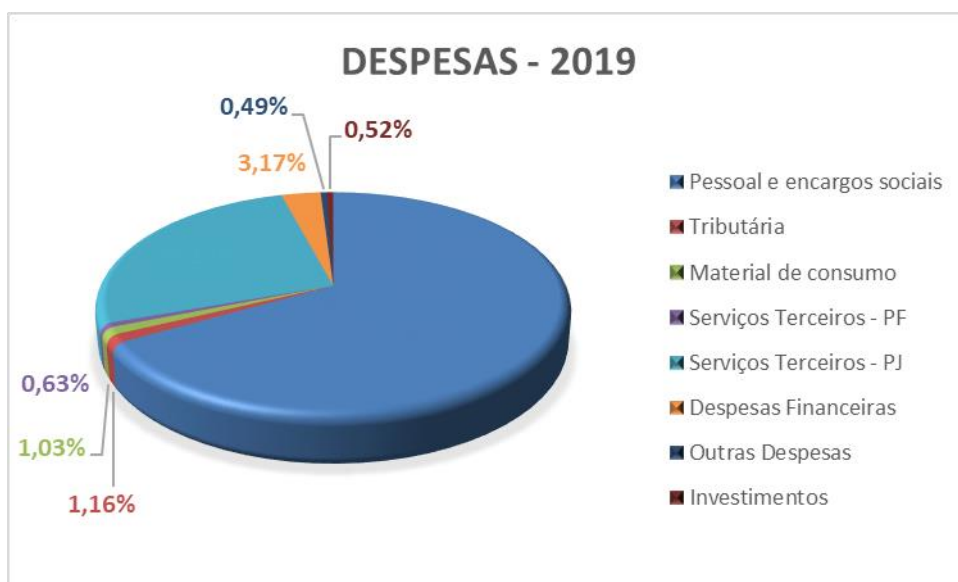
Termo de Compromisso firmado com a Prefeitura Municipal de Santana quanto à devolução dos repasses de dividendos ocorridos no exercício social de 2011.

DESPESA

A despesa realizada efetivamente no exercício social de 2019 foi de R\$ 8.598.967,42 (Oito milhões, quinhentos e noventa e oito mil, novecentos e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos), conforme detalhamento na página seguinte.

Deste total da despesa do exercício social de 2019, conforme as rubricas disponíveis no orçamento da CDSA para 2019, 66,77% corresponderam às Despesas com Pessoal e Encargos Sociais; 26,24% representaram as Despesas com Serviços de Terceiros prestados por Pessoas Jurídicas; 3,17% foram os gastos realizados com as Despesas Financeiras; 1,16% foram referentes às Despesas Tributárias; 1,03% corresponderam às Despesas com Materiais de Consumo; 0,63% foram as Despesas com Serviços de Terceiros prestados por Pessoas Físicas; e 0,52% foram referentes às Despesas com Investimentos; 0,48% representaram as Outras Despesas (valores pagos ao OGMO).

GRÁFICO 9 – Despesas 2019



BALANÇO PATRIMONIAL 2019

A T I V O		
	<u>DEZ/18</u>	<u>DEZ/19</u>
<u>ATIVO CIRCULANTE</u>	3.341.094,26	2.734.752,52
<u>DISPONÍVEL</u>	643.789,18	638.555,35
<u>BANCOS</u>	34.046,53	12.409,19
Banco do Brasil S/A	0,00	0,00
Banco Caixa Economica Federal S/A	34.046,53	12.409,19
<u>APLICAÇÕES FINANCEIRAS</u>	609.742,65	626.146,16
Banco do Brasil S/A Supremo	183.759,53	373.563,80
Banco do Brasil S/A CDB DI	420.016,37	245.713,96
Banco Caixa Economica Federal S/A	5.966,75	6.868,40
<u>CLIENTES</u>	818.279,25	375.862,84
Contas à Receber	818.279,25	375.862,84
<u>OUTROS CRÉDITOS</u>	1.495.148,22	1.384.396,50
Devolução de dividendos	1.495.148,22	1.384.396,50
<u>OUTROS ADIANTAMENTOS</u>	289.888,65	236.241,47
Suprimento de fundos	4.000,00	6.000,85
Diversos	210.813,70	136.134,59
Funcionários	75.074,95	94.106,03
<u>TRIBUTOS A RECUPERAR</u>	93.988,96	99.696,36
Tributos a Recuperar	93.988,96	99.696,36
<u>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</u>	8.698.148,68	8.534.864,84
<u>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</u>	2.673.435,71	2.673.435,71
<u>CLIENTES</u>	2.603.123,60	2.603.123,60
Clientes a receber	2.603.123,60	2.603.123,60
<u>OUTROS CRÉDITOS</u>	70.312,11	70.312,11
Impostos a recuperar	70.312,11	70.312,11
<u>DEVOLUÇÃO DE DIVIDENDOS</u>	5.371.458,42	5.371.458,42
Devolução de dividendos	5.371.458,42	5.371.458,42
<u>IMOBILIZADOS</u>	620.621,14	471.473,34
<u>BENS EM USO</u>	2.396.039,75	2.410.396,43
Veículos	540.500,00	540.500,00
Móveis e Utensílios	269.350,35	269.350,35

Equipamentos de Informática	436.207,05	436.207,05
Equipamentos de Comunicação	408.153,50	422.510,18
Máquinas, Equip.e Ferramentas	106.792,32	106.792,32
Benfeitorias	524.016,16	524.016,16
Outros Bens do Imobilizado	111.020,37	111.020,37
(-) Depreciação	(1.775.418,61)	(1.938.923,09)
<u>INTANGIVEL</u>	32.633,41	18.497,37
<u>EM USO</u>	94.101,77	94.757,27
Software	94.101,77	94.757,27
(-) Amortização	(61.468,36)	(76.259,90)
TOTALDO ATIVO	12.039.242,94	11.269.617,36
<u>CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVA</u>	2.101.234,11	2.101.234,11
P A S S I V O		
	<u>DEZ/18</u>	<u>DEZ/19</u>
<u>PASSIVO CIRCULANTE</u>	6.084.063,45	4.546.991,76
<u>FORNECEDORES</u>	196.344,47	119.490,23
Contas a Pagar	183.687,02	108.474,40
Outras Contas a Pagar	12.657,45	11.015,83
<u>OBRIG.TRAB.E PREVIDÊNCIARIAS</u>	3.931.897,52	1.741.211,62
Pensão alimentícia	0,00	2.633,42
Encargos Sociais	3.053.945,50	944.726,82
Provisões	877.952,02	793.851,38
<u>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</u>	1.655.896,32	2.396.467,20
Impostos Retidos	49.306,79	47.522,01
Imposto a Pagar	1.606.589,53	2.348.945,19
<u>OUTRAS OBRIGAÇÕES</u>	245.160,82	253.045,67
Adiantamento de clientes	245.160,82	253.045,67
<u>MULTAS</u>	54.764,32	36.777,04
Multa ANTAQ	54.764,32	36.777,04
<u>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</u>	1.654.656,03	4.262.141,65
<u>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</u>	1.654.656,03	4.262.141,65
<u>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</u>	1.629.193,04	4.213.175,35
Parcelamento PERT	1.629.193,04	1.492.615,44
Parcelamento INSS		2.720.559,91

MULTAS	21.838,18	45.341,49
Multa ANTAQ	21.838,18	45.341,49
OUTRAS OBRIGAÇÕES	3.624,81	3.624,81
Fornecedores	3.624,81	3.624,81
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.300.523,46	2.445.323,95
CAPITAL	1.500.000,00	1.500.000,00
Capital Integralizado	1.500.000,00	1.500.000,00
RESERVA LEGAL	300.000,00	300.000,00
Reserva Legal	300.000,00	300.000,00
LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMUL.	2.500.523,46	645.323,95
Resultado de Exercícios Anteriores	4.767.783,93	2.478.488,82
Resultado do Exercício Corrente	(2.267.260,47)	(1.818.004,87)
TOTAL DO PASSIVO	12.039.242,94	11.269.617,36
CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVA	2.101.234,11	2.101.234,11

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2019 (EM REAIS)

DESCRIÇÃO	JANEIRO A DEZEMBRO
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	8.133.331,94
(-) Deduções da Receita Bruta	(1.114.048,17)
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	7.019.283,77
(-) Custos com Serviços Vendidos	(3.322.572,21)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	3.696.711,56
Receita Financeira	65.336,11
(-) DESPESAS	(5.414.308,68)
Operacional	(28.797,15)
Adm	(5.385.511,53)
RESULTADO OPERACIONAL	(1.652.261,01)
Outras Receitas	9.107,91
(-) OUTRAS DESPESAS	(174.851,77)
Despesas Financeiras Não-Operacionais	(160.562,37)
Despesas Tributárias	(14.289,40)
LUCRO LÍQUIDO ANTES DA CONT. SOCIAL	(1.818.004,87)
(-) Cont. Social sobre o Lucro Líquido	-
LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IMP. DE RENDA	(1.818.004,87)
(-) Imposto de Renda sobre o Lucro Líquido	-
LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	(1.818.004,87)
(-) Participações de empregados	-

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2019 (EM REAIS)

D E S C R I Ç ã O	CAPITAL	RESERVA DE CAPITAL	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
CAPITAL INICIAL EM 01/01/2019	1.500.000,00	300.000,00	2.500.523,46	6.671.559,06
AJUSTES POSITIVO	0,00	0,00	0,00	3.279.406,69
AJUSTE NEGATIVO	0,00	0,00	(22.034,64)	(22.034,64)
RESERVA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	(1.818.004,87)	(1.818.004,87)
ALTERAÇÃO DA MOEDA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO EM 31/12/2019	1.500.000,00	300.000,00	660.483,95	2.460.483,95

Notas Explicativas as Demonstrações Financeiras (Em Reais)

1. Contexto Operacional

A Companhia Docas de Santana - CDSA, empresa pública integrante da administração indireta da prefeitura Municipal de Santana, subordinada diretamente ao Prefeito Municipal de Santana, com personalidade Jurídica de direito privado, autonomia administrativa, técnica, patrimonial e financeira, é regida pela lei 732 de 02 de janeiro de 2006. Tem sede na Rua Cláudio Lúcio Monteiro, 1380, bairro Novo Horizonte em Santana no Estado do Amapá. O objeto social da empresa é a administração e exploração comercial do porto organizado de Santana e demais instalações portuárias públicas do Município de Santana no Estado do Amapá.

2. Base de Preparação das Demonstrações Contábeis

2.1 Declaração de Conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei 6.404 de 1976 e suas alterações e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis

adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as orientações e as Interpretações Técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

2.2 Base de Mensuração

As demonstrações financeiras foram apresentadas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma em notas explicativas.

2.3 Moeda de Apresentação

As demonstrações financeiras da Sociedade são apresentadas em Real – (R\$), que é a moeda funcional da companhia.

3. Principais Políticas Contábeis Adotadas

As políticas contábeis adotadas são aplicadas de maneira consistente nas demonstrações financeiras da companhia nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019, salvo disposição em contrário. As demonstrações financeiras são de responsabilidade da administração desta companhia e foram preparadas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em especial a Lei 6.404 de 1976 e suas alterações – Lei das Sociedades por Ações, juntamente com as normas e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade. As principais políticas contábeis estão definidas a seguir.

3.1 Instrumentos Financeiros

3.1.1 Disponível e Aplicações Financeiras

O disponível é mantido com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e representam a disponibilidade financeira imediata. A Companhia considera uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante grau de risco.

3.1.2 Clientes

Decorrem diretamente das operações comerciais da Companhia, estão registrados pelos seus valores originais, sujeitos a provisão para perdas e ajuste a valor presente. Considerando o prazo curto de sua realização, o valor contábil se aproxima do valor justo.

3.1.3 Fornecedores

Os valores divulgados aproximam-se de seus valores de mercado, considerando o seu vencimento em curto prazo.

3.2 Devolução de dividendos

A Companhia Docas de Santana é CREDORA, junto a Prefeitura Municipal de Santana da quantia de R\$ 7.752.619,77 (Sete Milhões, Setecentos e Cinquenta e Dois Mil, Seiscentos e Dezenove Reais e Setenta e Sete Centavos), correspondente a valores atualizados monetariamente, provenientes de dividendos indevidamente repassados a prefeitura Municipal de, na condição de acionista, quando a apuração de resultados no exercício financeiro de 2011, no valor original de R\$ 4.718.971,21 (Quatro Milhões, Setecentos e Dezoito Mil, Novecentos e Setenta e Um Reais e Vinte e Um Centavos). Tais repasses foram considerados irregulares em razão de impedimento administrativo decorrente a cláusula contratual de concessão de serviços públicos portuários firmado pela CREDORA com a ANTAQ – Agência Nacional de Transportes Aquaviários.

A irregularidade na operação de transferência de dividendos foi apurada e contratada mediante Processo Administrativo RELA 00001-2012-CP-ODSE-075-11-SPO, instaurado pela ANTAQ – Agência Nacional de Transportes Aquaviários, Agência Reguladora responsável pela fiscalização das concessões públicas do setor de transporte aquaviários.

Foi assinado o **Termo de Compromisso de Devolução de Dividendos e Confissão de Débito**, no dia 29 de abril de 2016, onde o montante de R\$ 7.752.619,77 (Sete Milhões, Setecentos e Cinquenta e Dois Mil, Seiscentos e Dezenove Reais e Setenta e Sete Centavos), será pago em 140 (Centos e Quarenta) parcelas mensais de R\$ 55.375,86 (Cinquenta e Cinco Mil, Trezentos e Setenta e Cinco Reais e Oitenta e Seis Centavos), nos termos da Lei Municipal nº 1.102 de 29 de abril de 2016.

3.3 Reconhecimento de Receitas

As receitas são reconhecidas de acordo com o regime de competência. As receitas de prestação de serviços são registradas no resultado quando da certeza de sua realização, sendo as principais descritas abaixo:

Receitas Tarifárias:

Tabela I - Utilização das Instalações de abrigo e acesso do Porto (Taxas devidas pelo armador e/ou dono da carga). - é a vantagem que usufruem os navios de encontrarem para seu abrigo e para a realização de suas operações de movimentação de cargas e embarque ou desembarque de passageiros, acesso ao porto, águas tranquilas e profundas e meios para a execução das operações e recursos para abastecimento.

Tabela II - Utilização das Instalações de Acostagem (Taxas devidas pelo Armador ou Requisitante) - é a vantagem que usufruem os navios de utilizar-se dos cais e píeres de acostagem do porto, para a

realização de suas operações de movimentação de cargas e embarque ou desembarque de passageiros, diretamente, de ou para terra.

Tabela III - Utilização das instalações Terrestres para movimentação de cargas (Taxas devidas pelo Operador Portuário ou Dono da Mercadoria ou Passageiro de Cruzeiros Marítimos) - é a vantagem que usufruem os operadores portuários de encontrarem para a realização das operações de movimentação e armazenagem de cargas provenientes ou destinadas ao transporte aquaviário, as estruturas operacionais de cais, píeres e outros locais de realização do embarque ou desembarque, a disponibilização de vias de circulação, áreas pavimentadas com sinalização e iluminação, locais de estocagem de trânsito, acessos terrestres, rede de esgotamento sanitário e vigilância.

Tabela IV – Armazenagem (Taxas devidas pelos Donos de Mercadorias e/ou Agentes de Navios ou Transportadores) - é a fiel guarda e conservação das mercadorias de importação ou de exportação de/para o estrangeiro, sujeitas ao desembaraço aduaneiro, em armazéns ou pátios alfandegados, ou de mercadorias do tráfego doméstico ou de cabotagem em armazéns e pátios não alfandegados, localizados em recintos do porto, como operação complementar às operações de movimentação das cargas oriundas ou destinadas ao transporte aquaviário;

Tabela V - Suprimento de Utilidades, Equipamentos portuários e Serviços Diversos (Taxas devidas pelos Requisitante) - compreende a utilização das instalações pertencentes à Administração do Porto para o fornecimento de água potável e energia elétrica.

Tabela VI - Serviços Diversos - pela utilização de áreas em pátios, mediante contrato de uso temporário, por metro quadrado, por mês ou fração. - Arrendamento receita devida pelos arrendatários de áreas no porto organizado definidas pelo metro quadrado disponibilizado.

Receitas Financeiras:

- a) Rendimentos de Aplicações: receita oriunda dos rendimentos financeiros obtidos em aplicações de renda fixa e variável.
- b) Juros e Multas Recebidas: receita obtida pela aplicação de juros e multas por atrasos na liquidação de títulos recebidos de clientes.

3.4 Outros ativos e passivos

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a companhia possuir uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo, e demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias incorridas até a data do balanço patrimonial.

3.5 Demonstração dos Fluxos de Caixa

A empresa elaborou a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), individual nos termos do Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa, através do método indireto, as quais são apresentadas como parte integrante das demonstrações contábeis.

4. Disponível e aplicações

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2019 o disponível é representado em valores disponíveis em conta corrente da companhia e aplicações financeiras de liquidez imediata com insignificante risco.

Rubrica	31/12/2018	31/12/2019
Bancos	34.046,53	12.409,19
Aplicações Financeiras	609.742,65	626.146,16
Total	643.789,18	638.555,35

5. Contas a Receber

As contas a receber representam os valores a serem realizados em caixa relativos às receitas oriundas da atividade portuária. O prazo médio de recebimento é inferior a 15 (Quinze) dias. A companhia não registra provisão para perdas, visto que a administração entende não haver risco no recebimento destes direitos e, nem ajuste a valor presente.

Rubrica	31/12/2018	31/12/2019
Clientes	818.279,25	375.862,84
Total	818.279,25	375.862,84

6. Tributos a Recuperar

Os impostos a recuperar representam créditos, créditos de Imposto de Renda, Contribuição social PIS, COFINS e ISS a serem compensados. Os valores são apresentados pelo seu custo histórico.

Rubrica	31/12/2018	31/12/2019
Irrf	23.746,95	25.375,01
Pis	890,06	890,06
Cofins	7.613,05	7.613,05
Csll	14.033,36	15.118,72
Iss	18.157,08	18.157,08
Irrf s/aplicações	29.548,46	32.542,44
Total	93.988,96	99.696,36

7. Outros Créditos

Registra quantias relativas a antecipações contratuais e adiantamentos realizados a fornecedores e também depósitos judiciais, bem como antecipações de férias e outros créditos junto a funcionários, como o cartão corporativo (Suprimento de fundos) que serve para pagar pequenas despesas da CDSA, conforme detalhado na tabela a seguir:

Rubrica	31/12/2018	31/12/2019
Cartão Corporativo	4.000,00	6.000,85
Funcionários	75.074,85	94.106,03
Adiantamento a terceiros	210.813,70	136.134,59
Total	289.888,55	236.241,47

8. Devolução de dividendos

Representa o valor que a Prefeitura deverá repassar a Cia Docas de Santana, conforme **Termo de Compromisso de Devolução de Dividendos e Confissão de Débito**, no dia 29 de abril de 2016. Sendo que a curto prazo são valores que deveriam ser pagos até findo ano 2019 e a longo prazo valores de parcelas a partir de 01.01.2020.

Rubrica	31/12/2018	31/12/2019
Curto prazo	1.495.148,22	1.384.396,50
Longo prazo	5.371.458,42	5.371.458,42
Total	6.866.606,64	6.756.854,92

09. Fornecedores

Representa as obrigações de curto prazo com fornecedores e demais contas a pagar como Energia, plano de saúde e odontológico e internet, referente a compromissos assumidos anteriormente a data de encerramento do exercício social, demonstrados conforme abaixo:

Rubrica	31/12/2018	31/12/2019
Fornecedores	183.687,02	108.474,40
Outras contas	12.657,45	11.015,83
Total	196.344,47	119.490,23

10. Obrigações Tributárias

Registra os valores de impostos e contribuições federais e municipais a serem recolhidos em exercícios subsequentes, compreendendo tributos próprios e retidos de terceiros, imposto de renda retido na fonte sobre salários e jetons, parcelamento de Tributos Federais (PERT), segregados conforme apresentado abaixo:

Rubrica	31/12/2018	31/12/2019
Cofins	968.987,80	1.555.213,91
IRRF	72502,52	55.190,19
ISS	189.849,52	300.834,18
Pis	210.920,98	338.195,20
Parcelamento PERT-Tributos	164.328,71	99.511,71
Impostos retidos	49.306,79	47.522,01
Total	1.655.896,32	2.396.467,20

11. Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias

Contempla os valores de obrigações trabalhista e previdenciárias, compreendendo:

- a) Obrigações com Pessoal: Salários do pessoal e da diretoria, jetons de conselheiros, rescisões a pagar e pensão alimentícia a repassar.
- b) Obrigações Previdenciárias: fundo de garantia e previdência social a recolher, contribuição e mensalidade sindical e outras obrigações.
- c) Obrigações Férias/13º Salário e encargos: constituem as obrigações de férias e décimo terceiro salário com encargos sociais apropriados mensalmente. Os valores são segregados de acordo com o quadro a seguir:

Rubrica	31/12/2018	31/12/2019
Inss e PERT	3.053.945,50	907.385,57
Fgts	0,00	37.341,25
Provisões (Férias)	877.952,02	793.851,38
Pensão Alimentícia	0,00	2.633,42
Total	3.931.897,52	1.741.211,62

12. Outras Obrigações

Representam os valores correntes de antecipações realizadas por clientes, no qual serão realizados através de receitas e garantias contratuais estabelecidas em contratos, como por exemplo, armazenagem e movimentação de minérios.

Rubrica	31/12/2018	31/12/2019
Adiantamento de clientes	245.160,82	253.045,67
Total	245.060,82	253.045,67

13. Capital Social

O Capital Social é de R\$ 1.500.000,00 (Hum Milhão e Quinhentos Mil Reais), divididos em 1.500.000 quotas de R\$ 1,00 cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País, distribuídos pelos sócios Prefeitura Municipal de Santana com 99% do capital social e pela Superintendência de Transportes e Transito – STTRANS, com 1%.

14. Reservas

Compreende a Reserva Legal, na qual representa R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) e a Reserva de Lucros que compõe os valores acumulados de lucros apurados em exercícios anteriores no montante total de 645.323,95 (seiscentos e quarenta e cinco mil, trezentos e vinte e três reais e noventa e cinco centavos).

Rubrica	31/12/2018	31/12/2019
Reserva Legal	300.000,00	300.000,00
Lucros acumulados	2.500.523,46	660.483,95
Total	2.800.523,46	960.483,95

15. Ajustes dos exercícios anteriores

Os registros dos fatos contábeis são suscetíveis de erros, que poderão ou não interferir na apuração do resultado e, conseqüentemente, na base impositiva do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) relativo ao exercício em determinado período. De acordo com a Lei da S/A (Lei 6.404/1976), o lucro líquido do exercício não deve estar influenciado por efeitos que pertençam a exercícios anteriores, ou seja, deverão transitar pelo balanço de resultados somente os valores que competem ao respectivo período.

A CDSA, por não ter um fluxograma de tramitação de documentos, dificulta o trabalho da contabilidade, pois não apresenta as notas fiscais no período de competência, desde modo não contabilizando no devido período, e ajustados no ano posterior, ficando alterado deste modo:

Lucros e Prejuízos acumulados	Exercício 2019
Saldo Inicial	4.767.783,93
Ajustes Positivo	0,00
Ajustes Negativo	(22.034,64)
Saldo Final	4.745.749,29

16. Receita Líquida

A companhia reconhece como receita, o valor recebido dos usuários da infraestrutura dos serviços portuários, deduzido os impostos incidentes sobre estas receitas, seguindo os critérios estabelecidos na nota explicativa 3.3.

Receita	Exercício 2019
Prestação de Serviços	8.133.331,94
Receita Operacional	7.147.808,90
Tarifa I – Infraestrutura Aquaviária	2.011.404,85
Tarifa II – Acostagem	372.886,76
Tarifa III – Infraestrutura Terrestre	3.537.994,27
Tarifa IV – Armazenagem	1.103.109,84
Tarifa V – Supr. Utilidades e Equipamentos	122.413,18
Receita Patrimonial	985.523,04
Arrendamento (Contratos)	68.473,88
Outros (Contrato de transição)	917.049,16
(-) Impostos sobre serviços	(1.114.048,17)
(-) Iss	(361.714,97)
(-) Pis Não Cumulativo	(134.199,98)
(-) Cofins Não Cumulativo	(618.133,22)
Receita Líquida	7.019.283,77

17. Custos dos Serviços Portuários

Os principais custos para prestação dos serviços portuários da companhia, estão apresentados a seguir:

Resumo de custos:

Rubrica	Exercicio 2019
Mão de Obra Direta	3.083.820,00
Gastos Gerais	137.812,86
Materiais de manutenção e reparos	29.159,77
Despesas Gerais	71.779,58
Total	3.322.572,21

18. Despesas

As principais despesas registradas pela companhia, estão apresentadas a seguir:

Resumo de despesas:

Rubrica	Exercicio 2019
Operacional	28.797,15
Despesas pessoal	28.797,15
Administrativa	5.400.671,53
Despesas com pessoal	4.177.680,57
Jetons conselhos	38.206,84
Depreciações e amortizações	161.803,71
Utilidades e Serviços	358.565,12
Despesas com veículos	1.310,07
Despesas gerais	561.909,87
Despesas não dedutíveis	101.195,35
Total	5.429.468,68

19. Resultados Financeiros Líquidos

Representa os valores líquidos dos resultados financeiros apurados pela companhia durante os exercícios, sendo demonstrados conforme abaixo:

Rubrica	Exercicio 2019
Receitas Financeiras	65.336,11
Juros e Multas recebidos	49.609,91
Juros s/ aplicação financeira	15.726,20
Despesas financeiras	(160.562,37)
Tarifas bancárias	(8.193,79)
Juros pagos ou incorridos	(152.368,58)
Receita Líquida	(95.226,26)

20 Contabilidade Regulatória ao Setor Portuária

Em 26 de Dezembro de 2016, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários publicou a Resolução Normativa nº 015-ANTAQ, o qual aprovou a norma que dispõe sobre a criação do manual de contas das autoridades portuárias, como parte do sistema de contabilidade regulatória aplicável ao setor portuário. As autoridades portuárias deverão prover os ajustes necessários no decorrer do ano de 2017, para aplicação compulsória a partir do ano de 2018. Dentro das principais práticas estabelecidas no manual de contas, cita-se a adoção de regras de custeio e a criação de

um plano de contas padronizado, assim como a adoção de critérios de depreciação e amortização dos bens registrados pela companhia de acordo com as orientações propostas no referido manual.

21 Eventos Subsequentes

A companhia julga não haver eventos subsequentes que modifiquem de forma representativa as demonstrações financeiras apresentadas, considerando para efeitos de julgamento a data de 30 de Abril de 2020.

11.5. Informações sobre a composição acionária do capital social, indicando os principais acionistas e respectivos percentuais de participação, assim como a posição da entidade como detentora de investimento permanente em outras sociedades (investidora).

O Capital Social é de R\$ 1.500.000,00 (Hum Milhão e Quinhentos Mil Reais), divididos em 1.500.000 quotas de R\$ 1,00 cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País, distribuídos pelos sócios Prefeitura Municipal de Santana com 99% do capital social e pela Superintendência de Transportes e Transito – STTRANS, com 1%.

11.6. Parecer da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis, quando a legislação dispuser a respeito.

O parecer da auditoria independente está contido no Anexo II.

12. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

12.1. Outras informações consideradas relevantes pela unidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício.

Dentre as movimentações de carga realizadas durante o exercício de 2019, damos destaque para a primeira importação de fertilizantes advindos da Rússia, para distribuição ao centro oeste. Operação a qual não estava prevista em nosso planejamento de movimentação portuária, cujo oportunidade surgiu no corrente ano, vislumbrando uma expansão no leque de serviços ofertados pela CDSA e consequentemente sua efetivação da carga do referido produto no Porto de Santana.

ANEXO I – ROL DE RESPONSÁVEIS

UNIDADE JURISDICIONADA		COMPANHIA DOCAS DE SANTANA			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
NOME: PAULO ROBERTO ABELAIRA COUTO				CPF: 288.881.620-20	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA D - 26, Nº 401 - BAIRRO: VILA AMAZONAS					
CIDADE: SANTANA		UF AP		CEP: 68926-114	
TELEFONE: (96) 3281-7404		CEL.: (96) 98117-6665		E-MAIL.: presidencia@docasdesantana.com.br	
INFORMAÇÕES DO CARGO					
NATUREZA DE RESPONSABILIDADE (ART. 10 DA IN TCE/AP 01/2017)		DIRETOR PRESIDENTE			
NOME DO CARGO OU FUNÇÃO:		PRESIDENTE			
ATO DE DESIGNAÇÃO		ATO DE EXONERAÇÃO		PERÍODO DE GESTÃO	
NOME E NÚMERO	DATA	NOME E NÚMERO	DATA	Início	Fim
DECRETO Nº 107/2017	06/01/2017	DECRETO Nº 162/2019	18/02/2019	01/01/2019	18/02/2019

UNIDADE JURISDICIONADA		COMPANHIA DOCAS DE SANTANA			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
NOME: GLAUCO MAURO CEI				CPF: 099.144.552-04	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA PARANÁ, 276 – SANTA RITA					
CIDADE: MACAPÁ		UF AP		CEP: 68901-260	
TELEFONE: (96) 3281-7404		CEL.: (96) 98112-3045	E-MAIL.: presidencia@docasdesantana.com.br		
INFORMAÇÕES DO CARGO					
NATUREZA DE RESPONSABILIDADE E (ART. 10 DA IN TCE/AP 01/2017)		DIRETOR PRESIDENTE			
NOME DO CARGO OU FUNÇÃO:		PRESIDENTE			
ATO DE DESIGNAÇÃO		ATO DE EXONERAÇÃO		PERÍODO DE GESTÃO	
NOME E NÚMERO	DATA	NOME E NÚMERO	DATA	Início	Fim
DECRETO Nº 163/2019	19/02/2019	-	-	19/02/2019	31/12/2019

UNIDADE JURISDICIONADA		COMPANHIA DOCAS DE SANTANA			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
NOME: JOSÉ ANTONIO SOARES GARCIA				CPF: 415.471.012-53	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: AVENIDA RIO BRANCO, N° 533, BAIRRO DA HOSPITALIDADE					
CIDADE: SANTANA		UF AP		CEP: 68925-153	
TELEFONE: (96) 3281-7404		CEL.: (96) 99966-4514		E-MAIL.: dir.adm@docasdesantana.com.br	
INFORMAÇÕES DO CARGO					
NATUREZA DE RESPONSABILIDADE (ART. 10 DA IN TCE/AP 01/2017)		DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO			
NOME DO CARGO OU FUNÇÃO:		DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO			
ATO DE DESIGNAÇÃO		ATO DE EXONERAÇÃO		PERÍODO DE GESTÃO	
NOME E NÚMERO	DATA	NOME E NÚMERO	DATA	Início	Fim
DECRETO N° 0417/2021	03/03/2017	-	-	01/01/2019	31/12/2019

UNIDADE JURISDICIONADA		COMPANHIA DOCAS DE SANTANA			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
NOME: VICTOR HUGO HOLANDA DA SILVA				CPF: 889.107.762-34	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: AVENIDA FAZENDINHA Nº 1200, BAIRRO FAZENDINHA					
CIDADE: MACAPÁ		UF AP		CEP: 68911-125	
TELEFONE: (96) 3281-7404		CEL.: (96) 99170-0020		E-MAIL.: operacional@docasdesantana.com.br	
INFORMAÇÕES DO CARGO					
NATUREZA DE RESPONSABILIDADE (ART. 10 DA IN TCE/AP 01/2017)		DIRETOR OPERACIONAL			
NOME DO CARGO OU FUNÇÃO:		DIRETOR OPERACIONAL			
ATO DE DESIGNAÇÃO		ATO DE EXONERAÇÃO		PERÍODO DE GESTÃO	
NOME E NÚMERO	DATA	NOME E NÚMERO	DATA	Início	Fim
DECRETO Nº 330/2017	01/02/2017	-	-	01/01/2019	31/12/2019

ANEXO II – PARECER DE AUDITORIA INDEPENDENTE



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

**Aos Diretores e Administradores da
COMPANHIA DOCAS DE SANTANA - CDSA
Macapá/AP**

Examinamos as demonstrações financeiras da **COMPANHIA DOCAS DE SANTANA - CDSA**, que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações de resultado, as Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido e os Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração da Empresa é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis aplicáveis às pequenas e médias empresas (Resolução CFC no. 1255/09 NBC TG 1000) e pelos controles internos por ela determinada como

necessários para permitir a elaboração das demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, assim como é regida pela lei 732 de 02 de janeiro de 2006, e, elaboradas em conformidade com a Lei 6.404 de 1976 e suas alterações.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

A auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos

relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos da **COMPANHIA DOCAS DE SANTANA - CDSA**. A auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Base para opinião com ressalvas

Fomos contratados em junho de 2020, mediante contrato nº 08/2020, data posterior ao fechamento do balanço de 31 de dezembro de 2019. Em razão dessa circunstância, e por não ter tido condições através de procedimentos alternativos de auditoria e controles internos suficientes para retroagir com segurança aos valores daquela época, no entanto, acreditamos que a evidência de auditoria obtida, foi suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

- a. Conforme o item "5" da nota explicativa, a empresa **COMPANHIA DOCAS DE SANTANA CDSA** não

constituiu Provisão para Créditos de Recebimentos Duvidosos, “visto que o prazo médio de recebimento é inferior a 15 (quinze) dias, pois entendeu não haver risco no recebimento destes direitos e, nem ajuste a valor presente”. Porém, identificamos no “**ativo não circulante**”, conta “**clientes**”, a existência de um saldo no de R\$ 2.603.123,60, o qual representa 23% do ativo total, sem movimentação desde ano de 2018.

- b. No ativo total da **COMPANHIA DOCAS DE SANTANA CDSA**, o valor líquido do ativo é de R\$ 471.473,00, no entanto, não foi identificado controle patrimonial e inventário de forma que possa evidenciar e/ou fazer um teste de impairment do ativo total. Em sua nota explicativa cita como norma além de preceitos técnicos a Lei 6.404/76, que em seu § 3º do artigo 183, prevê a obrigação da Companhia de efetuar análise periódica quanto a recuperação dos valores registrados no ativo imobilizado e no intangível para ter a segurança que os bens ali registrados não estejam aquém do valor de mercado.
- c. Não identificamos nas demonstrações contábeis da **COMPANHIA DOCAS DE SANTANA CDSA**, Provisões



Contingentes, conforme orientações da NBC TG 25 que trata sobre provisões de passivos e ativos contingentes, assim como não contemplada em Nota explicativa assunto de natureza esclarecedora sobre possíveis ações que por ventura possa causar impacto nas demonstrações contábeis.

Opinião com ressalvas

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos e modificação nos parágrafos “**Base para opinião com ressalvas**”, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **COMPANHIA DOCAS DE SANTANA CDSA** em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e na Lei 6.404/76.

Ênfase

No ativo circulante e não circulante da **COMPANHIA DOCAS DE SANTANA – CDSA**, consta o montante de

R\$ 6.755.855, representando 57% do Ativo Total desta entidade, refere-se ao Termo de Compromisso de Devolução de Dividendos e Confissão de Débitos, firmado no dia 29 de abril de 2016, onde, inicialmente o valor era de R\$ 7.752.619,77, o qual seria pago em 140 (cento e quarenta) parcelas mensais de R\$ 55.375,86. Ocorre que em meio a Pandemia da COVID-19, a prefeitura não repassou os valores das parcelas devidas, ficando com débito, e, em contrapartida a **COMPANHIA DOCAS** não tomou providências para notificar a prefeitura e, assim, atender as exigências do Processo Administrativas RELA 00001-2012-CP-ODSE-075-11-SPO, instaurado pela ANTAQ – Agência Nacional de Transporte Aquaviário, a qual é responsável pela fiscalização das concessões públicas do setor de transporte aquaviário.

Outros assuntos

A **COMPANHIA DOCAS DE SANTANA CDSA** detém Licença de Operação Nº 262/2017, para realizar atividade Portuária – movimentação de carga geral e atividades auxiliares, estruturas de apoio fixa e móvel, elencam condicionantes específicas para validade da Licença de Operação (L.O), conforme o item “2.5” em

diante, retirado da própria Licença de Operação L.O, descritas a seguir:

2.5 – A empresa deverá apresentar relatório de Gestão de Resíduos (Modelo IMAP), citando inclusive informações referentes aos resíduos e efluentes gerados na oficina mecânica. Prazo: Setembro, Março de cada ano. 2.6 – A empresa deverá constituir uma área própria para lavagem de veículos e maquinários de forma que o efluente oriundo da atividade passe por uma caixa Separadora de Água e Óleo, antes da destinação final. Prazo: 120 dias a contar da data da assinatura da licença. 2.7 – Apresentar projeto de construção da área para lavagem de veículos e maquinários com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica: Memorial Descritivo, enfatizando a localização da obra em relação as demais dependências da empresa; e Cronograma de execução com ênfase às datas de início e conclusão da obra. Prazo: 30 dias a contar da data de assinatura da licença.

Observações da Licença de Operação – L.O: **"3.1 - O não cumprimento das condicionantes estabelecidas implicará na suspensão ou cancelamento de sua Licença de Operação em conformidade com Art. 19 da Resolução 237/97,**



sem prejuízo das penalidades previstas em Lei”.

Macapá, 24 de março de 2021

PAULO SERGIO DE FREITAS
DIAS:20851324215

Assinado de forma digital por
PAULO SERGIO DE FREITAS
DIAS:20851324215
Dados: 2021.03.26 10:23:50 -03'00'

Paulo Sérgio de Freitas Dias

Auditor – Coordenador, Contador - CRC/AP 000508/O-2

MAGNO EUGENIO AVELINO
DA SILVA:06223949405

Assinado de forma digital por MAGNO
EUGENIO AVELINO DA
SILVA:06223949405
Dados: 2021.03.24 19:25:47 -03'00'

Magno Eugênio Avelino da Silva

Auditor - Responsável Técnico, Contador - CRC/RN
012036/O-2

PATRICIA SILVA DA
SILVA:00869893246

Assinado de forma digital por
PATRICIA SILVA DA
SILVA:00869893246
Dados: 2021.03.25 21:19:08 -03'00'

Patrícia Silva da Silva

Auditora – Supervisora, Contadora - CRC/AP 002566/O-5

ANEXO III – DECRETOS DE NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES DA DIREX



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

DECRETO Nº 0107 DE 06 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA PAULO ROBERTO ABELAIRA, PARA
EXERCER O CARGO DE DIRETOR PRESIDENTE
DA COMPANHIA DOCAS DE SANTANA - CDSA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA no uso das atribuições que lhe confere o artigo 48, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Municipal nº. 007/2015-PMS, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Santana,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear PAULO ROBERTO ABELAIRA COUTO, para exercer o Cargo de DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DE SANTANA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 03 de Janeiro de 2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, AP, 06 DE JANEIRO DE 2017.


OFIRNEY DA CONCEIÇÃO SADALA
Prefeito Municipal de Santana

Cia Docas de Santana

RECEBEMOS

Em 16/01/17 Hora: 10:45


Assinatura



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

DECRETO Nº 162 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VIII do artigo 48 da Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Municipal nº. 007/2015-PMS, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Santana – Prefeitura Municipal, e dá outras providências e,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR PAULO ROBERTO ABELARIA COUTO do Cargo de DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DE SANTANA (CDSA).

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 18 de Fevereiro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA-AP, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

OFIRNEY DA CONCEIÇÃO SADALA
Prefeito Municipal de Santana



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

DECRETO Nº 163 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

NOMEIA **GLAUCO MAURO CEI**, PARA EXERCER
O CARGO DE DIRETOR PRESIDENTE DA
COMPANHIA DOCAS DE SANTANA - CDSA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA no uso das atribuições que lhe confere o artigo 48, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Municipal nº. 007/2015-PMS, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Santana,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **GLAUCO MAURO CEI**, para exercer o Cargo de DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DE SANTANA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 19 de Fevereiro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, AP, 19 DE
FEVEREIRO DE 2019.

OFIRNEY DA CONCEIÇÃO SADALA
Prefeito Municipal de Santana



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

DECRETO Nº 417 DE 03 DE MARÇO DE 2017

NOMEIA JOSE ANTONIO SOARES GARCIA,
PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR
ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO – CDSA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA no uso das atribuições que lhe confere o artigo 48, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Municipal nº. 007/2015-PMS, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Santana,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JOSE ANTONIO SOARES GARCIA**, para exercer o Cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO – CDSA, da Companhia Docas de Santana.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 03 de Março 2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, AP, 03 DE MARÇO DE 2017.

OFIRNEY DA CONCEIÇÃO SADALA
Prefeito Municipal de Santana



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

CARTÓRIO OLIVEIRA
REGISTRO DAS PESSOAS JURÍDICAS
+ certidão no registro deste documento
encontra-se no verso da última folha
que o compõe

17

DECRETO Nº 330 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

NOMEIA VICTOR HUGO HOLANDA DA SILVA,
PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR
OPERACIONAL – CDSA



O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA no uso das atribuições que lhe confere o artigo 48, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Municipal nº. 007 2015-PMS, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Santana,

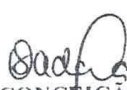
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **VICTOR HUGO HOLANDA DA SILVA**, para exercer o Cargo de DIRETOR OPERACIONAL – CDSA, da Companhia Docas de Santana.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro 2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, AP. 01 DE FEVEREIRO DE 2017.


OFIRNEY DA CONCEIÇÃO SADALA
Prefeito Municipal de Santana

ANEXO IV – ATOS DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CIA DOCAS DE SANTANA

PORTARIA Nº032/2019-CDSA

O Diretor-Presidente da Companhia Docas de Santana, no uso de suas atribuições estatutárias e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 015/2019 – CPL/CDSA, com o pedido de substituição de membro na Comissão Permanente de Licitação.

RESOLVE:

Art.1º - Designar os funcionários abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Companhia Docas de Santana-CDSA:

Uelliton Nogueira da Silva – Presidente da CPL
Gilmar Targino de Oliveira Diniz – Membro Titular
Sandro Mauricio Oliveira Silva – Membro Titular
Gilson Nunes Pedroso – Membro Suplente
Leila Pires Vieira – Membro Suplente

Art.2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registra-se e divulgue-se.

Sala do Diretor-Presidente da Companhia Docas de Santana, em Santana-AP, 15 de abril de 2019.


Glaucio Mauro Cei
Diretor-Presidente CDSA

COMPANHIA DOCAS DE SANTANA
CNPJ N 04.756.826/0001-36
PORTO ORGANIZADO DE SANTANA
RECINTO N 2.40.15.02-4

Rua Cláudio Lúcio Monteiro 1380
Bairro Novo Horizonte
CEP 68925-974
Santana-Amapá

Site: www.docasdesantana.com.Br
E-mail: cpl@docasdesantana.com.br
Fone: (0xx96) 3314-1205
Fax: (0xx96) 3314-1210/3314-1204



CIA DOCAS DE SANTANA

PORTARIA Nº033/2019-CDSA

O Diretor-Presidente da Companhia Docas de Santana, no uso de suas atribuições estatutárias e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 015/2019 – CPL/CDSA, com o pedido de substituição de membro na Comissão Permanente de Licitação (CPL) e membros da equipe de apoio de pregão.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o funcionário abaixo relacionado para exercer a função de pregoeiro da Companhia Docas de Santana-CDSA:

Uelliton Nogueira da Silva

Art. 2º - Designar os funcionários abaixo relacionados para comporem a equipe de apoio dos pregões da Companhia Docas de Santana-CDSA:

Gilmar Targino de Oliveira Diniz – Membro Titular

Sandro Mauricio Oliveira Silva – Membro Titular

Gilson Nunes Pedroso – Membro Suplente

Leila Pires Vieira – Membro Suplente

Art.3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registra-se e divulgue-se.

Sala do Diretor-Presidente da Companhia Docas de Santana, em Santana-AP, 15 de abril de 2019.

Glaucio Mauro Cei
Diretor-Presidente CDSA

COMPANHIA DOCAS DE SANTANA
CNPJ N 04.756.826/0001-36
PORTO ORGANIZADO DE SANTANA
RECINTO N 2.40.15.02-4

Rua Cláudio Lúcio Monteiro 1380
Bairro Novo Horizonte
CEP 68925-974
Santana-Amapá

Site: www.docasdesantana.com.br
E-mail: cpl@docasdesantana.com.br
Fone: (0xx96) 3314-1205
Fax: (0xx96) 3314-1210/3314-1204



CIA DOCAS DE SANTANA

PORTARIA Nº 078/2019-CDSA

O Diretor-Presidente da Companhia Docas de Santana, no uso de suas atribuições estatutárias e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 032/2019 – CPL/CDSA, com o pedido de substituição de membro na Comissão Permanente de Licitação.

RESOLVE:

Art.1º - Designar os funcionários abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Companhia Docas de Santana-CDSA:

Uelliton Nogueira da Silva – Presidente da CPL

Priscila Antunes da Cunha – Membro Titular

Sandro Mauricio Oliveira Silva – Membro Titular

Gilson Nunes Pedroso – Membro Suplente

Leila Pires Vieira – Membro Suplente

Art.2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registra-se e divulgue-se.

Sala do Diretor-Presidente da Companhia Docas de Santana, em Santana-AP, 02 de outubro de 2019.

José Antonio Soares Garcia

Diretor-Presidente CDSA, em exercício.

COMPANHIA DOCAS DE SANTANA
CNPJ N 04.756.826/0001-36
PORTO ORGANIZADO DE SANTANA
RECINTO N 2.40.15.02-4

Rua Cláudio Lúcio Monteiro 1380
Bairro Novo Horizonte
CEP 68925-974
Santana-Amapá

Site: www.docasdesantana.com.br
E-mail: cpl@docasdesantana.com.br
Fone: (0xx96) 3314-1205
Fax: (0xx96) 3314-1210/3314-1204



CIA DOCAS DE SANTANA

PORTARIA Nº 079/2019-CDSA

O Diretor-Presidente da Companhia Docas de Santana, no uso de suas atribuições estatutárias e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 032/2019 – CPL/CDSA, com o pedido de substituição de membro na Comissão Permanente de Licitação (CPL) e membros da equipe de apoio de pregoão.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o funcionário abaixo relacionado para exercer a função de pregoeiro da Companhia Docas de Santana-CDSA:

Uelliton Nogueira da Silva

Art. 2º - Designar os funcionários abaixo relacionados para comporem a equipe de apoio dos pregões da Companhia Docas de Santana-CDSA:

Priscila Antunes da Cunha – Membro Titular

Sandro Mauricio Oliveira Silva – Membro Titular

Gilson Nunes Pedroso – Membro Suplente

Leila Pires Vieira – Membro Suplente

Art.3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registra-se e divulgue-se.

Sala do Diretor-Presidente da Companhia Docas de Santana, em Santana-AP, 02 de outubro de 2019.

José Antonio Soares Garcia

Diretor-Presidente CDSA, em exercício.

COMPANHIA DOCAS DE SANTANA
CNPJ N 04.756.826/0001-36
PORTO ORGANIZADO DE SANTANA
RECINTO N 2.40.15.02-4

Rua Cláudio Lúcio Monteiro 1380
Bairro Novo Horizonte
CEP 68925-974
Santana-Amapá

Site: www.docasdesantana.com.br
E-mail: cpl@docasdesantana.com.br
Fone: (0xx96) 3314-1205
Fax: (0xx96) 3314-1210/3314-1204

Lista de Abreviações

AMCEL – Amapá Florestal e Celulose S.A.

ANTAQ - Agência Nacional de Transportes Aquaviários

APEX - Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos

CIANPORT – Companhia Norte De Navegação E Portos

CDSA – Companhia Docas de Santana

DIREX – Diretoria Executiva

DSMS – Diálogo Semanal de Medidas de Segura

FEESC - Fundação de Ensino de Engenharia de Santa Catarina

MTPA – Ministério dos Transportes, Portos e Aviação

PDZ - Plano de Desenvolvimento e Zoneamento

PNLP - Plano Nacional de Logística Portuária

PMS – Prefeitura Municipal de Santana

PSP - Porto sem Papel

SNP – Secretaria Nacional dos Portos

STTRANS - Superintendência de Transportes e Trânsito

Lista de Quadros

QUADRO 1 – Identificação da CDSA

QUADRO 2 - Histórico de Navios - Toneladas - Arrecadação - 2019

QUADRO 3 – Remunerações dos Membros de Diretoria e Membros dos Conselhos

QUADRO 4 – Relação de Veículos da CDSA

Lista de Gráficos

GRÁFICO 1 – Movimentação de Contêineres 2018-2019

GRÁFICO 2 - Toneladas Mensais 2018-2019

GRÁFICO 3 – Movimentação Anual 2018-2019

GRÁFICO 4 – Navios – Exportação e Importação

GRÁFICO 5 – Evolução de Navios e Toneladas

GRÁFICO 6 – Evolução de Arrecadação 2019

GRÁFICO 7 – Comparativo de Arrecadação no Triênio 2017/2019

GRÁFICO 8 – Faturamento por Tabela – 2019

GRÁFICO 9 – Despesas 2019